RESULTADO
2T19



taesa

IBOVESPA Índice Brasil IBRX Índice de Energia Elétrica IEE Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada IGC Índice Dividendos BM&FBOVESPA IDIV Índice de Ações com Tag Along Diferenciado ITAG Índice Brasil Amplo BM&FBOVESPA IBRA Índice Valor BM&FBOVESPA IVBX 2 Índice Small Cap SMLL

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2019

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia"; B3: TAEE11), um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, anuncia hoje seus resultados do segundo trimestre de 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), definidas neste documento como Resultado Regulatório e Resultado IFRS, respectivamente. A apresentação dessas informações está condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Para as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2018, a Companhia passou a adotar, a partir de 1º de janeiro de 2018, o CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contratos com Clientes, com base no método retrospectivo modificado, explicado na seção 3.4 deste documento. Dessa forma, a Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019. Os ajustes e reclassificações referentes aos saldos de 30 de setembro de 2018 serão realizados também na divulgação de resultados do terceiro trimestre de 2019.

Em 2019, a Companhia passou a adotar o CPC 06 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil, onde as despesas com aluguéis deixaram de ser contabilizadas como outras despesas operacionais, passando a ser contabilizadas como despesas financeiras e depreciação. Portanto, a partir de 1º de janeiro de 2019, serão observadas diferenças nas linhas de outros custos e despesas operacionais e de despesas financeiras, entre os Resultados Regulatório e IFRS. É importante ressaltar que na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso).

No Resultado Regulatório a seguir apresentado, preparado com base na estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, emitido pela ANEEL, todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão e subestações são registrados como ativo imobilizado e os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 (IFRIC 15) são eliminados, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação dessa interpretação. Além disso, a partir do primeiro trimestre de 2018, a fim de alinhar o Resultado Regulatório com as demonstrações financeiras apresentadas para a ANEEL, a Companhia passou a apresentar na linha "RAP Concessionárias" os valores referentes a RAP (Receita Anual Permitida) que não são contabilizados no Ativo Contratual. Estes valores anteriormente eram apresentados na linha de Outras Receitas, acompanhando o Resultado IFRS. É importante mencionar que o Resultado Regulatório não é auditado.

Para facilitar o entendimento das informações apresentadas neste documento, os termos associados às palavras Regulatório(a) e IFRS seguem os mesmos princípios e estrutura definidos acima para o Resultado Regulatório e Resultado IFRS, respectivamente.

Em linha com as normas contábeis, a Taesa não consolida proporcionalmente as empresas controladas em conjunto e coligadas. Dessa forma, os resultados da Transirapé, Transudeste, Transleste (em conjunto, "Transmineiras"), ETAU, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí e do grupo TBE são contabilizados na linha de equivalência patrimonial tanto no Resultado IFRS quanto no Regulatório. A partir da aquisição da participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras") na Brasnorte (vide Fato Relevante de 31/05/2019), esta deixa de ser uma coligada da Taesa e passa a ser sua controlada, com participação acionária total de 88,376%. Dessa forma, a Companhia iniciou a consolidação dos resultados da Brasnorte a partir dessa data nas demonstrações de resultado da Taesa, com a segregação da participação dos não-controladores no lucro líquido da Companhia (11,624%).

A declaração de dividendos da Taesa é feita com base no Resultado IFRS revisado pelo auditor.

Teleconferência em Português

06 de agosto de 2019
Terça-feira
Brasília 11h
Nova York 10h

Tel.: + 55 11 2188 0155
Dial in: +1 646 843 6054
Senha: Taesa

Raul Lycurgo Leite	CEO e Diretor Jurídico e Regulatório
Marcus Pereira Aucélio	CFO e DRI
Cristiano Prado Grangeiro	Gerente de RI
Contato RI	investor.relations@taesa.com.br
Telefone	+55 21 2212 6060

ÍNDICE

1. DESTAQUES DO RESULTADO 5
2. VISÃO GERAL 7
2.1. Estrutura Societária 7
2.2. Estrutura Societária TBE 8
3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO 9
3.1. Desempenho Operacional 9
3.2. Ciclo da RAP 2019-2020 10
3.3. Redução de 50% da RAP 11
3.4. Impacto da Mudança Contábil (CPC 47) 13
3.5. Receita Líquida IFRS 15
3.6. Custos, Despesas, Depreciação e Amortização IFRS 16
3.7. EBITDA e Margem EBITDA IFRS 17
3.8. Ganho (Perda) na Aquisição de Empresas - Combinação de Negócios (IFRS) 17
3.9. Receita Líquida Regulatória 18
3.10. Custos, Despesas, Depreciação e Amortização Regulatórios 18
3.11. EBITDA e Margem EBITDA Regulatório 19
3.12. Composição do EBITDA Regulatório 20
3.13. Resultado de Equivalência Patrimonial IFRS 21
3.14. Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória 21
3.15. Resultado Financeiro Líquido 22
3.16. Impostos 23
3.17. Lucro Líquido 26
3.18. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio 28
3.19. Endividamento 29
3.20. Investimentos 31
3.21. Projetos em Construção 31
4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 34
4.1. Receita IFRS por concessão 34
4.2. Movimentação do Ativo Contratual 35
4.3. DRE 2T19 36
4.4. DRE 6M19 37
4.5. DRE IFRS 2T19 (Subsidiárias) 38
4.6. DRE IFRS 6M19 (Subsidiárias) 39
4.7. DRE Regulatório 2T19 (Subsidiárias) 40
4.8. DRE Regulatório 6M19 (Subsidiárias) 41
4.9. Reconciliação do EBITDA 42
4.10. Balanço Patrimonial 43
4.11. Fluxo de Caixa 44

1. DESTAQUES DO RESULTADO

SÓLIDOS RESULTADOS E CONSISTENTE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O lucro líquido em IFRS no segundo trimestre de 2019 totalizou R$ 307,4 MM, um aumento de 11,3% em relação ao 2T18, explicado pela (i) maior receita de correção monetária e maior resultado de equivalência patrimonial em função dos maiores índices de inflação, IGP-M e IPCA, (ii) aumento da receita de O&M reflexo do reajuste do ciclo 2018-2019, (iii) melhora no volume de Parcela Variável, (iv) redução dos custos e despesas operacionais (ex-construção), (v) compra vantajosa dos ativos da Eletrobrás, e (vi) maior despesa financeira líquida. Vale destacar ainda o aumento de 92,6% do lucro líquido quando comparado ao trimestre imediatamente anterior, explicado basicamente pela retomada dos índices IGP-M e IPCA, entre o 2T19 e o 1T19, que impactaram tanto a receita de correção monetária quanto a linha de equivalência patrimonial.

Com isso, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na data de hoje, aprovou a distribuição do resultado, destinando R$ 248,7 MM (R$ 0,72 / Unit) entre dividendos intercalares e JCP, adicionalmente aos proventos já distríbuidos, e o total de R$ 121,3 MM para as reservas especial, legal e de incentivo fiscal, com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de junho de 2019. O pagamento ocorrerá no dia 19 de agosto com a data-base de 8 de agosto. Vale ressaltar que, com o objetivo de não comprometer a posição de caixa e a alavancagem da Taesa, os efeitos no resultado em IFRS gerados pela adoção do CPC 47 (Ativo Contratual) – R$ 81,9 MM neste semestre – não tem sido distribuídos aos acionistas, sendo portanto contabilizados como reserva para futura distribuição de dividendos.

Ao fim do 2T19, a Taesa apresentou uma forte posição de caixa, encerrando o período em R$ 2.195,3 MM, 82,8% maior que o registrado ao fim do trimestre anterior, em função principalmente da 6ª emissão de debêntures no montante de R$ 1,06 bilhão concluída em maio de 2019: 1ª série de R$ 850 MM a 108% do CDI por 7 anos e 2ª série de R$ 210 MM a IPCA + 5,50% por 25 anos (título verde) – 1ª debênture de infraestrutura emitida no Brasil com prazo de 25 anos. Vale destacar ainda que a taxa média de aplicação do caixa ficou acima do 106% do CDI na primeira metade deste ano. A dívida líquida encerrou o período em R$ 2.495,5 MM, 5,3% maior que o 1T19 em função do pagamento de dividendos realizados no trimestre. Com isso, o índice de alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA) da Companhia ficou em 1,8x no 2T19, praticamente em linha com o índice do 1T19 (1,7x).

O EBITDA Regulatório da Companhia totalizou R$ 309,4 MM no segundo trimestre de 2019 e, apesar de ter registrado uma queda anual de 14,4% em função do já esperado corte de 50% na RAP de algumas concessões, demostrou uma margem EBITDA de 85,9%, praticamente em linha com a margem registrada no 1T19 (85,7%) e abaixo em apenas 1,4 pp na comparação com o 2T18. Já o EBITDA Regulatório do semestre fechou em R$ 620,3 MM com uma margem de 85,8%.

A taxa de disponibilidade das linhas de transmissão da Taesa atingiu 99,89% e a Parcela Variável totalizou R$ 2,3 MM no primeiro semestre do ano, chegando a apenas 0,3% da RAP Consolidada da Taesa, resultados estes que reforçam o desempenho operacional da Companhia de destaque no setor, comprovando sua excelência na operação e manutenção de suas linhas de transmissão.

Nas frentes dos projetos de greenfield e brownfield, a Taesa concluiu nesse trimestre a aquisição da participação da Eletrobras na ETAU, Brasnorte e Transmineiras, adicionando R$ 52,6 MM a sua RAP (ciclo 2019-2020), incorporando R$ 9,8 MM ao resultado deste trimestre em decorrência do ganho nessas aquisições (compra vantajosa). Além disso, foram emitidas pelos órgãos ambientais responsáveis as licenças de instalação (LI's) dos empreendimentos Aimorés, Paraguaçu, Janaúba e Ivaí. Com as LI's emitidas, as obras já foram iniciadas. Ainda nesse trimestre, foi obtida a anuência da ANEEL para a aquisição de 51% das ações do Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. ("TMT") e da Vale de São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("VSB"). A Companhia continua trabalhando para que todas as condições precedentes sejam cumpridas a fim de concluir o processo de aquisição dos ativos da Âmbar Energia e assim adicionar mais de R$ 130 MM de RAP e 1.227 km de novas linhas a sua base de ativos.

Principais Indicadores do 2T19

Consolidado						
R$ MM	2T19	2T18*	Var.%	6M19	6M18*	Var.%
Receita Líquida Reg.	360,2	413,9	-13,0%	722,9	832,5	-13,2%
EBITDA Reg.	309,4	361,3	-14,4%	620,3	734,7	-15,6%
Margem EBITDA Reg.	85,9%	87,3%	-1,4 pp	85,8%	88,2%	-2,4 pp
Receita Líquida IFRS	427,5	374,3	14,2%	769,7	708,2	8,7%
Lucro Líquido IFRS	307,4	276,2	11,3%	467,0	507,4	-8,0%
Dívida Líquida	2.495,5	2.311,2	8,0%	2.495,5	2.311,2	8,0%
Dividendos e JCP Pagos	153,9	413,2	-62,7%	153,9	413,2	-62,7%

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).

Consolidado e Participações						
R$ MM	2T19	2T18	Var.%	6M19	6M18	Var.%
Receita Líquida Reg.	470,7	526,7	-10,6%	927,3	1.061,8	-12,7%
EBITDA Reg.	405,6	462,1	-12,2%	801,2	939,7	-14,7%
Margem EBITDA Reg.	86,2%	87,7%	-1,6 pp	86,4%	88,5%	-2,1 pp
Dívida Líquida	2.831,9	2.694,8	5,1%	2.831,9	2.694,8	5,1%
Dívida Líquida/EBITDA	1,8	1,4	28,6%	1,8	1,4	28,6%

2. VISÃO GERAL

2.1. Estrutura Societária

As 36 concessões/participações de transmissão detidas pela Taesa estão segregadas em: (i) 10 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE e ATE II); (ii) 6 investidas integrais (ATE III, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba e Sant'Ana); (iii) 19 participações (ETAU, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, Transmineiras e a TBE); e (iv) 1 controlada (Brasnorte) com participação de 88,4%.

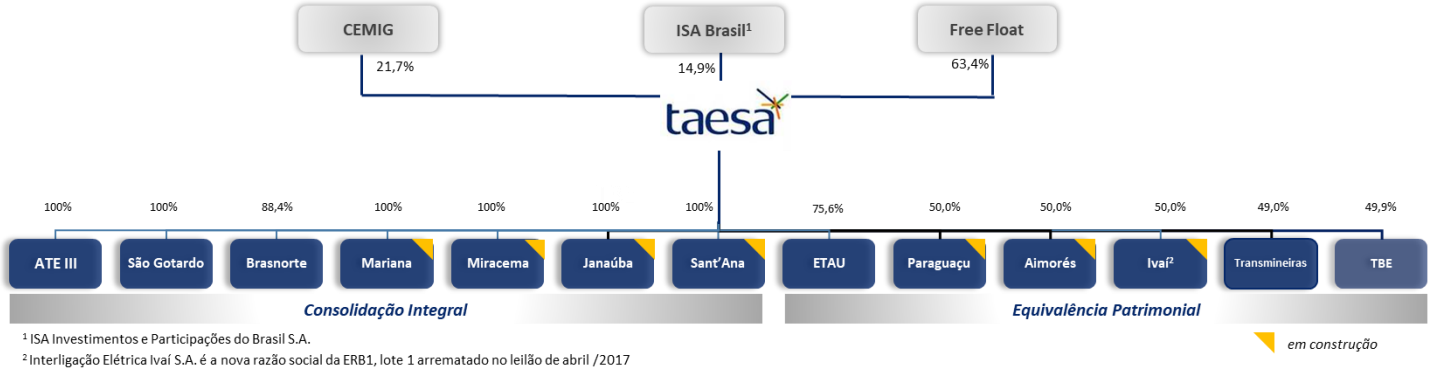
No leilão de transmissão nº 004/2018 da ANEEL, realizado no dia 20 de dezembro de 2018, a Taesa arrematou o lote 12 com uma RAP de R$ 60,7 MM (ciclo 2019-2020). O empreendimento, nomeado como Sant'Ana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Sant"Ana"), está localizado no Estado do Rio Grande do Sul, tem 587 km de extensão de linhas e um CAPEX ANEEL de R$ 610 MM com prazo de construção de 48 meses. O contrato de concessão de Sant'Ana foi assinado em 22 de março de 2019.

No âmbito do Leilão Eletrobras nº 01/2018, realizado em 27 de setembro de 2018, a Taesa concluiu a aquisição do lote N (ETAU) em 29 de abril de 2019 e dos lotes L (Brasnorte) e M (Transmineiras) em 31 de maio de 2019, adicionando R$ 52,6 MM de RAP à sua base. Veja abaixo maiores detalhes da transação:

Lote/ Leilão Eletrobrás	SPE de Transmissão	Valor Pago (em R$ mil)	RAP[1] (em R$ mil)	Participação Adquirida	Participação Final da TAESA	Contabilização no Resultado TAESA
L	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Brasnorte)	75.622	13.700	49.7115%	88.376%	Consolidação
M	Companhia Transirapé de Transmissão (Transirapé)	34.969	9.108	24.50%	53.9982%[2]	Equivalência Patrimonial
M	Companhia Transleste de Transmissão (Transleste)	24.199	10.991	24.00%	53.9982%[2]	Equivalência Patrimonial
M	Companhia Transudeste de Transmissão (Transudeste)	18.340	7.096	25.00%	53.9982%[2]	Equivalência Patrimonial
N	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU)	32.880	11.728	23.0355%	75.6193%	Equivalência Patrimonial
Total		186.010	52.623			

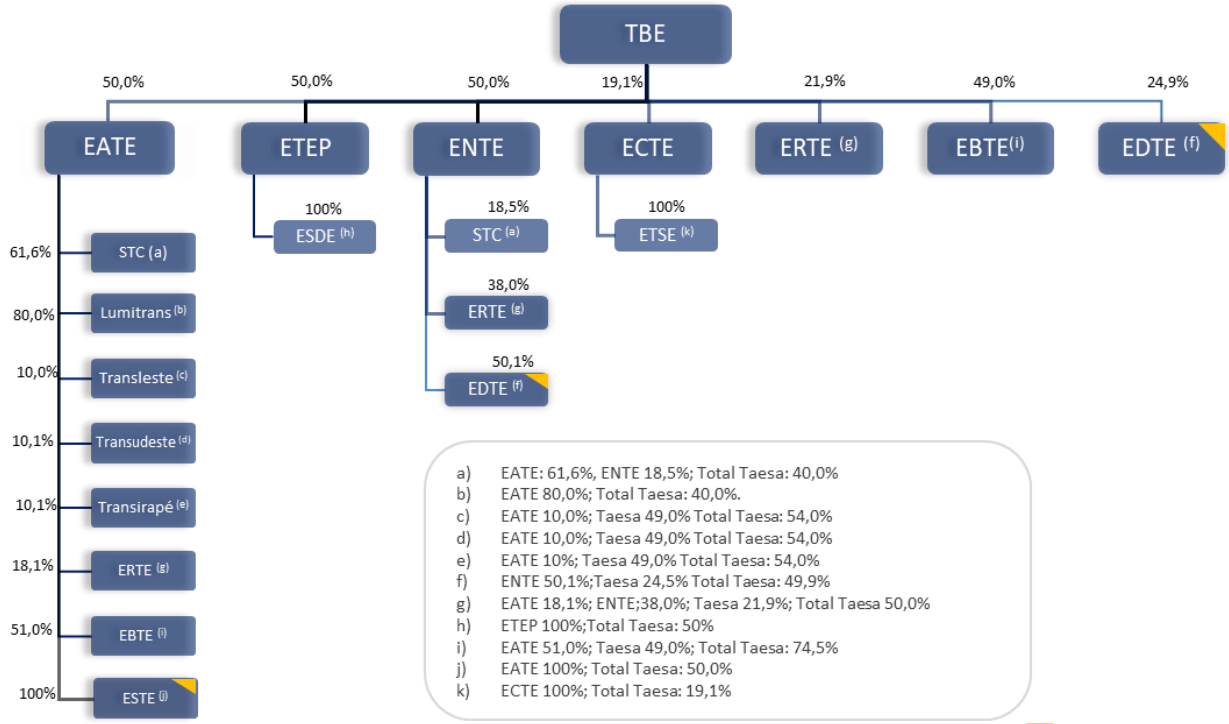
(1) RAP referente à participação adquirida (ciclo 2019-2020)
(2) Considera participação direta de 49% e indireta de 4,9982% via subsidiária ENTE.

Após o resultado do leilão nº 004/2018 da ANEEL e a conclusão do Leilão da Eletrobras, a estrutura societária da Companhia passou a ser a seguinte:



[1] ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.
[2] Interligação Elétrica Ivaí S.A. é a nova razão social da ERB1, lote 1 arrematado no leilão de abril /2017

2.2. Estrutura Societária TBE



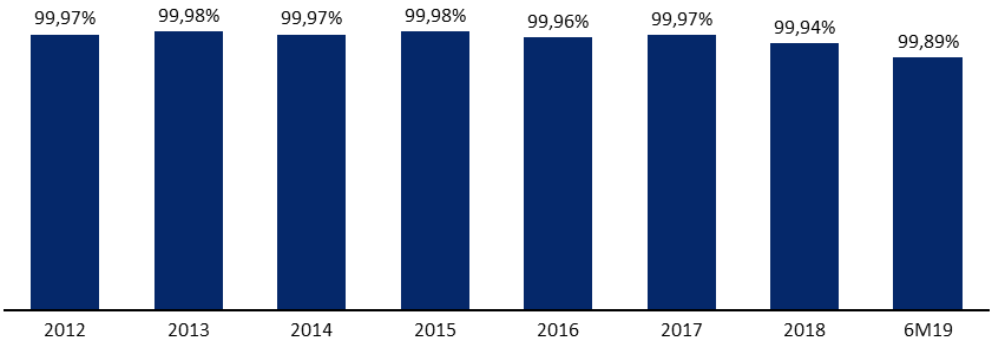
TBE é o *nome fantasia* dado ao grupo de 15 concessões.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Desempenho Operacional

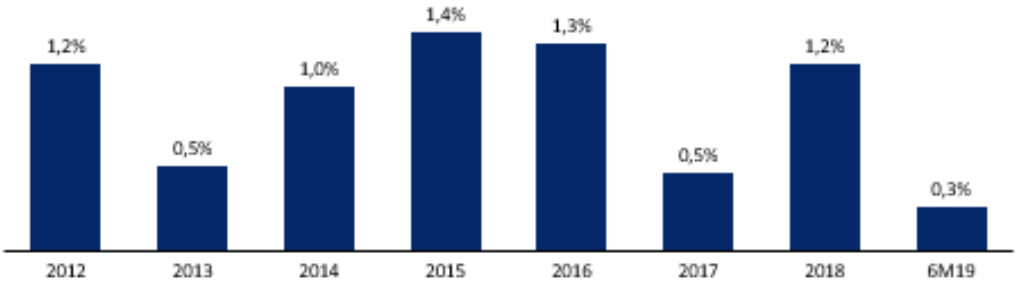
Com um alto desempenho operacional ao longo dos anos, a Taesa apresentou, no primeiro semestre de 2019, uma taxa média consolidada de disponibilidade da linha de 99,89%, conforme gráfico abaixo, que apresenta o desempenho consolidado da Companhia, portanto, não considerando ETAU, Transmineiras e TBE. Este resultado ficou ligeiramente menor que os níveis registrados nos anos anteriores em função de explosões atípicas das Fases B e C do Transformador de Corrente (TC) modelo CTH 550 (R6 e R7) associado ao disjuntor MBDJ7-07 da SE Marabá, ocorridas em junho de 2019. Foram realizadas manutenções e substituições dos equipamentos, que ocasionaram indisponibilidade da LT Marabá - Itacaiúnas C1 e C2.

A Taxa de Disponibilidade da Linha é uma medida de tempo, sendo estritamente um indicador operacional. O cálculo consiste em: número de horas que a linha fica disponível, dividido pelo número de horas contidas em 1 ano (8.760 horas), medido por trechos de 100km.



$$\sum \frac{(Extensão\ da\ linha\ x\ horas\ disponiveis)/100}{(Extensão\ da\ linha\ x\ 8.670\ horas)/100}\ x\ 100$$

O indicador que mostra o impacto da indisponibilidade da linha de transmissão na demonstração de resultados da empresa é a parcela variável (PV). Devido ao comportamento instável da PV no curto prazo, a melhor maneira de entender o desempenho da Companhia é analisar o valor da PV dividido pela RAP, conforme gráfico abaixo.



A PV no primeiro semestre de 2019 foi de R$ 2,3 MM, menor em R$ 12,7 MM na comparação com o 6M18. Esta variação foi provocada, principalmente, pelas maiores reversões de provisões no 1T19 referentes a diferentes eventos e pelas provisões e desligamentos ocorridos no 2T18. Os principais eventos que impactaram o 2T18 foram: (i) provisionamento referente ao desligamento automático na ATE II (LT 500 kV Ribeiro Gonçalves / São João do Piauí C1) e (ii) pela manutenção corretiva no banco de reatores 05E7 da SE Sobradinho (ATE II), visando sanar vazamento de óleo nas fases A e B.

3.2. Ciclo da RAP 2019-2020

Em junho de 2019, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória 2.565/19 que estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) das concessões de transmissão para o ciclo 2019-2020, passando a valer a partir de 1.º de julho de 2019 até 30 de junho de 2020, afetando portanto o resultado da Taesa somente a partir do 3T19. As concessões ajustadas pelo IGP-M (Categoria II) sofreram um reajuste de 7,64%, e as concessões ajustadas pelo IPCA (Categoria III) sofreram um reajuste de 4,66%.

RAP (R$ MM)	Ciclo 2017-2018	Ciclo 2018-2019	Ciclo 2019-2020
Ajuste IGP-M	**1,57%**	**4,26%**	**7,64%**
Novatrans [2]	517,2	413,5	292,8
TSN [2]	427,9	279,6	301,0
Munirah	36,5	38,0	40,9
GTESA	9,4	5,8	5,5
PATESA [2]	25,0	26,1	18,1
ETAU [12]	24,2	25,2	38,5
ETEO	88,1	91,9	98,9
NTE [2]	153,4	125,2	86,3
STE [2]	81,6	85,3	48,6
ATE I [2]	149,0	155,4	167,3
ATE II [2]	230,3	240,3	258,7
EATE [12]	177,1	113,6	122,2
ETEP [1]	28,2	25,6	27,6
ENTE [1]	112,6	117,4	102,0
ECTE [1]	9,0	9,4	10,2
ERTE [12]	25,3	26,3	19,5
Lumitrans [12]	10,7	11,1	12,0
Transleste [16]	12,2	12,8	24,7
Transirapé 16	9,8	10,2	20,1
Transudeste [16]	7,3	7,6	15,3
Subtotal	**2.134,7**	**1.820,4**	**1.710,2**
Ajuste IPC-A	**3,60%**	**2,86%**	**4,66%**
ATE III [235]	116,3	119,8	125,4
São Gotardo [3]	5,2	5,2	5,4
Mariana 34	14,3	14,7	15,4
Miracema [34]	60,4	62,1	65,0
Janaúba [34]	180,3	185,4	194,1
Aimorés [134]	36,9	37,9	39,7
Paraguaçu [134]	55,0	56,6	59,2
Brasnorte [123]	10,1	10,2	24,4
STC [123]	17,6	18,1	18,9
EBTE [123]	34,0	35,8	34,4
ESDE [13]	6,5	6,7	7,0
ETSE [123]	3,7	3,8	4,0
ESTE [134]	52,1	53,6	56,1
Ivaí [134]	136,6	140,5	147,0
EDTE [1347]	32,1	33,0	34,5
Sant'Ana [48]	0,0	59,0	60,7
Subtotal	**761,1**	**842,4**	**891,2**
Total	**2.895,8**	**2.662,8**	**2.601,5**

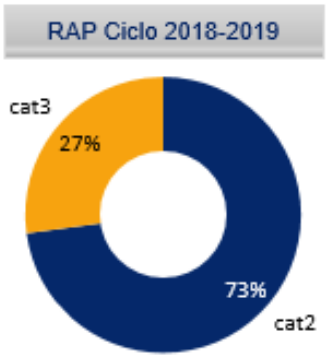
[1] Valor de RAP proporcional à participação da Taesa
[2] Incluindo os reforços
[3] Adicionar PIS/COFINS
[4] Em Construção
[5] Concessão de Categoria II com ajuste pelo IPCA
[6] TAESA aumentou stake em novembro de 2017
[7] Aquisição em março de 2018
[8] Aquisição Lote 12 no leilão de dezembro de 2018

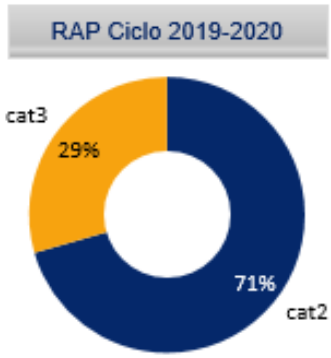
Considerando as concessões controladas, investidas em conjunto e coligadas[1], a RAP total (operacional e em construção) da Taesa para o ciclo 2019-2020 é de R$ 2.601 MM, sendo 51% no nível da *holding*. Como nove concessões ainda estão em fase de construção (Mariana, Miracema, Janaúba, Paraguaçu, Aimorés, ESTE, Ivaí, EDTE e Sant'Ana), a RAP operacional da Taesa para o ciclo 2019-2020 ficou em R$ 1.930 MM, apresentando uma queda de 5,0% em função do corte da RAP de algumas concessões, conforme explicado abaixo e na seção 3.3.

O reajuste da RAP para o ciclo 2019-2020 foi diferente da inflação em algumas concessões pelos seguintes motivos: (i) **Novatrans**, **GTESA**, **PATESA**, **ETAU**, **NTE**, **STE**, **ENTE** e **ERTE** sofreram impacto do corte de 50% da RAP, em razão da entrada no 16º ano de operação (para maiores detalhes, vide página 11); (ii) **Novatrans**, **ETAU**, **STE**, **ATE II** e **Brasnorte** apresentaram entrada em operação de reforços; e (iii) **EBTE** apresentou efeito de revisão tarifária.

Vale destacar ainda: (i) a aquisição do empreendimento Sant'Ana no leilão de transmissão nº 004/2018 da ANEEL no dia 20 de dezembro de 2018 quando a Taesa se sagrou vencedora na disputa pelo lote 12; (ii) a conclusão da aquisição das participações da Eletrobras na ETAU, Brasnorte e Transmineiras no 2T19. Maiores detalhes na seção 2.1.

Os valores publicados de RAP das concessões ATE III, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, Aimorés, Paraguaçu, Brasnorte, STC, EBTE, ESDE, ETSE, ESTE, Ivaí, EDTE e Sant'Ana devem ser adicionados de PIS/COFINS.





3.3. Redução de 50% da RAP

Os contratos de concessão de transmissão licitados entre 1999 e 2006 (Categoria II) preveem a redução de 50% da RAP (Rede Básica) a partir do 16º ano de operação comercial das instalações. Dado que os contratos de concessão possuem instalações cuja parcela de RAP associada será reduzida em 50% em datas distintas ao longo do seu ciclo, foi calculada uma RAP equivalente a ser recebida pelas concessionárias ao longo do referido ciclo, e nos ciclos futuros, considerando os valores pro-rata das parcelas de RAP sem redução, desde o início do ciclo (1º de julho) até a data de fim do 15º ano de operação comercial das instalações, e os valores pro-rata das parcelas de RAP com redução de 50%, a partir da data de início do 16º ano de operação comercial das instalações até o final do mesmo ciclo (30 de junho).

Para o ciclo 2016-2017, duas concessões atingiram o 16º anos de operação[1]:

- **ETEO**: 100% da RAP da ETEO entrou no 16º ano de operação em 19/10/2016.
- **ECTE**[3]: 67,6% da RAP da ECTE entrou no 16º ano de operação em 9/3/2017 e 28,4% entrou em 26/3/2017.

Para os ciclos 2017-2018, 2018-2019 e 2019-2020, as seguintes concessões atingiram ou irão atingir o 16º ano de operação[1]:

- **ETEP**[3]: 99,7% da RAP da ETEP entrou no 16º ano de operação em 25/8/2017.
- **EATE**[3]: 19,0% da RAP da EATE entrou no 16º ano de operação em 1/2/2018, 45,6% da RAP em 20/2/2018, e 33,5% da RAP em 10/3/2018.
- **TSN**[3]: 89,9% da RAP da TSN entrou no 16º ano de operação em 4/3/2018, 4,0% da RAP em 5/4/2018, 0,7% da RAP em 22/5/2018, e 1,3% da RAP em 3/6/2018.
- **Novatrans**: 16,3% da RAP da Novatrans entrou no 16º ano de operação em 3/6/2018, 19,4% da RAP em 8/12/2018, 19,1% da RAP em 23/12/2018, e 45,2% da RAP em 8/4/2019.
- **GTESA**: 100% da RAP da GTESA entrou no 16º ano de operação em 26/8/2018.
- **NTE**: 100% da RAP da NTE entrou no 16º ano de operação em 25/1/2019.
- **STE**[3]: 19,0% da RAP da STE entrou no 16º ano de operação em 27/6/2019, 36,6% da RAP em 13/7/2019, e 42,1% da RAP em 18/7/2019.
- **PATESA**[3]: 98,2% da RAP da PATESA entrará no 16º ano de operação em 1/9/2019.
- **ERTE**[3]: 71,5% da RAP da ERTE entrará no 16º ano de operação em 15/9/2019.
- **ENTE**: 100% da RAP da ENTE entrará no 16º ano de operação em 12/2/2020.
- **ETAU**[3]: 34,2% da RAP da ETAU entrará no 16º ano de operação em 17/4/2020 e 36,0% da RAP em 29/9/2020.

Para os ciclos futuros, as seguintes concessões irão atingir o 16º ano de operação[1]:

- **Munirah**: 100% da RAP da Munirah entrará no 16º ano de operação em 30/10/2020.
- **ATE I**: 54,0% da RAP da ATE I entrará no 16º ano de operação em 8/10/2020 e 46,0% da RAP em 27/10/2020.
- **Transleste**: 100% da RAP da Transleste entrará no 16º ano de operação em 18/12/2020.
- **ATE II**: 100% da RAP da ATE II entrará no 16º ano de operação em 11/12/2021.
- **Transudeste**: 100% da RAP da Transudeste entrará no 16º ano de operação em 23/2/2022.

- **Transirapé**[3]: 45,1% da RAP da Transirapé entrará no 16º ano de operação em 23/5/2022 e 15,9% da RAP em 30/5/2022.
- **Lumitrans**[3]: 99,9% da RAP da Lumitrans entrará no 16º ano de operação em 3/10/2022.
- **STC**[3]: 71,9% da RAP da STC entrará no 16º ano de operação em 8/11/2022.
- **ATE III**[3]: 54,4% da RAP da ATE III entrará no 16º ano de operação em 27/4/2023 e 40,1% em 23/5/2023.

Notas:

1. O cronograma de redução de 50% da RAP destacado acima foi retirado da Nota Técnica nº 144-2018-SGT da ANEEL.
2. Os percentuais da RAP foram calculados com base no valor da RAP anterior à data da 1ª redução de 50%.
3. Para aquelas concessões cujos percentuais da RAP apontados acima não somam 100%, a diferença se deve a reforços/melhorias que não se enquadram nos ativos de categoria 2 sujeitos ao corte de 50% da RAP no início do 16º ano de operação.

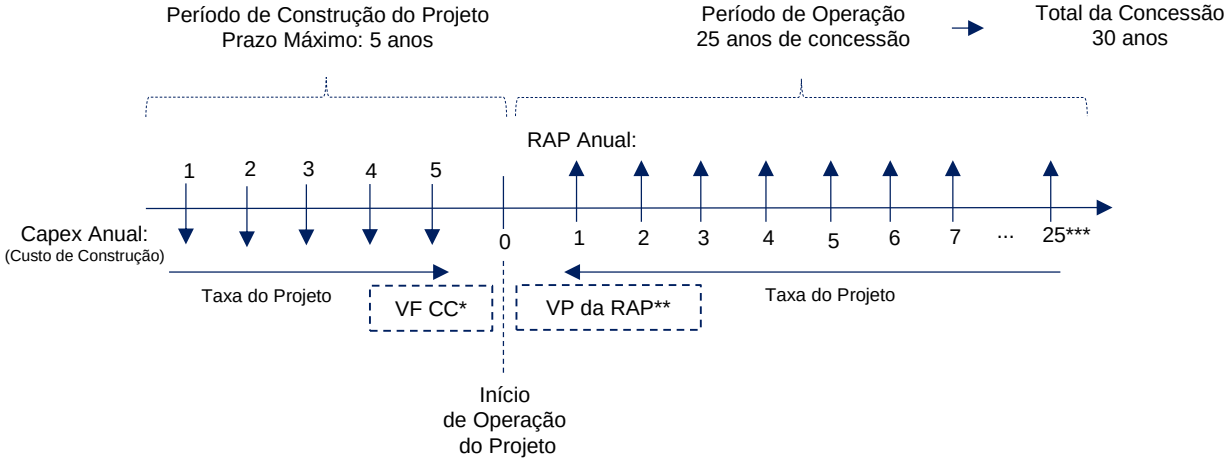
3.4. Impacto da Mudança Contábil (CPC 47)

Na contabilização em IFRS até o 3º trimestre de 2018, os investimentos eram reconhecidos como Ativo Financeiro a custo amortizado, conforme a Resolução nº 1.261 de 10/12/2009 (Conselho Federal de Contabilidade). Como consequência, a receita em IFRS refletia a movimentação do Ativo Financeiro. A partir de 1º de janeiro de 2018, passou a ser obrigatória a adoção do IFRS 9 (CPC 48) ou do IFRS 15 (CPC 47), com divulgação dessa nova contabilização a partir das Demonstrações Financeiras Anuais de 2018. A Companhia optou por adotar o IFRS 15, cujos princípios se baseiam no modelo de negócio que identifica o contrato com o cliente (bens ou serviços) e suas respectivas obrigações contratuais de desempenho, definindo-se o preço de transação e reconhecimento da receita a partir da realização dessas obrigações (reconhecimento do Ativo Contratual).

A taxa considerada para o cálculo do Ativo Financeiro era a Taxa de Remuneração do Ativo Financeiro (TRAF) que igualava o valor presente dos investimentos com o valor presente do fluxo de recebimentos do ativo financeiro, isto é, era a taxa interna de retorno do fluxo. Para o cálculo do Ativo Contratual, a taxa adotada passa a ser a taxa de mercado à época do leilão, fixada ao longo do prazo da concessão ("Taxa do Projeto"). A Taesa optou por adotar o WACC real de leilão (ANEEL) como a Taxa do Projeto por ser uma taxa conhecida e de referência para o mercado. É importante mencionar que essa alteração na taxa acima explicada se aplica apenas às empresas que foram construídas pela Companhia ou estão em processo de construção. No caso de aquisições, *brownfield*, não houve mudança de taxa, por não ser possível retroagir à data de construção do projeto. Desse modo, entendemos que a taxa até então utilizada é a mais adequada.

Com base no exposto acima, a contabilização do ativo de transmissão passou a vigorar como Ativo Contratual e não mais como Ativo Financeiro. Portanto, o Ativo Contratual é calculado mensalmente a partir do fluxo futuro dos recebimentos trazidos a valor presente pela Taxa do Projeto.

FLUXO DE CAIXA DO PROJETO



O cálculo da <u>Margem de Construção</u> é feito pela diferença entre o VPL da RAP e o VF CC:

(i) VF CC = VP da RAP → Margem de Construção = 0
(ii) VF CC > VP da RAP → Margem de Construção < 0
(iii) VF CC < VP da RAP → Margem de Construção > 0

* VF CC: Valor Futuro do Custo de Construção
** VP da RAP: Valor Presente da Receita Anual Permitida (**Formação do Ativo Contratual**)
***VP dos recebíveis incluem a RAP e o saldo residual a ser indenizado

No método contábil adotado (CPC 47 - Ativo Contratual), as eficiências/ineficiências geradas no projeto em construção são contabilizadas como margem de construção. Isto é, a receita de construção passa a constituir uma margem de construção, calculada pela diferença entre o Valor Presente da RAP e Valor Futuro do Custo de Construção no momento da entrada em operação (vide figura acima). Portanto, se antes no Ativo Financeiro o impacto da construção no resultado era praticamente nulo durante a fase pré-operacional (receita de construção era igual ao custo de construção mais PIS/COFINS), agora no Ativo Contratual a margem de construção impactará a Demonstração de Resultados do projeto. Em outras palavras, a receita de construção passa a ser calculada, ao longo do período pré-operacional, pelo custo de construção mais a margem de construção, que inclui também o juros de remuneração do ativo no período, calculada pela Taxa do Projeto sobre o saldo do ativo contratual.

Outra mudança importante acontece na linha de remuneração do ativo. No método do Ativo Financeiro, a receita de remuneração era calculada a partir da TRAF que incidia sobre o saldo do ativo financeiro desde o início da concessão. No método do Ativo Contratual, essa receita de remuneração é calculada com base na Taxa do Projeto sobre o saldo do ativo contratual e passa a ser contabilizada somente após a entrada em operação do projeto. Durante o período de construção, os juros de remuneração fazem parte da Receita de Construção e o cálculo é o mesmo descrito acima.

As demais linhas da receita em IFRS (O&M e Correção Monetário do Ativo) mantem exatamente o mesmo critério de contabilização do método utilizado anteriormente.

Outra mudança na adoção do CPC 47 ocorre no tratamento de adiantamento com fornecedores. Anteriormente com o Ativo Financeiro, o adiantamento era registrado diretamente no balanço patrimonial como ativo financeiro, e portanto não transitava no resultado. A partir da contabilização pelo Ativo Contratual, esse adiantamento deve necessariamente passar pelo resultado como custo de construção.

Impactos da mudança contábil para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018:

O ajuste gerado pela adoção do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018:

(i) Para o saldo inicial (de partida) do Ativo Contratual em 31 de dezembro de 2017, o ajuste foi lançado na conta de reserva especial do exercício de 2018 (Patrimônio Líquido) no montante de R$113.399.544,45;

(ii) Para o Exercício Social de 2018, o ajuste foi lançado nas Demonstrações de Resultados no montante de R$ 116.924.085,17.

Os ajustes acima mencionados foram contabilizados nas contas de Reserva Especial e Reserva Legal (5%), essa última refere-se apenas ao Resultado do Exercício de 2018 da Companhia.

A partir de 2019 os efeitos relativos à adoção do CPC 47 serão excluídos do lucro líquido distribuível, sendo também contabilizados na conta de Reserva Especial.

A fim de não comprometer o caixa e a alavancagem da Companhia, a conta de Reserva Especial será utilizada para futura distribuição de dividendos, tendo em vista que a adoção do CPC 47 não tem efeito caixa (a eficiência/ineficiência do projeto é contabilizada como margem de construção durante a fase de construção dos projetos com efeito puramente contábil no resultado em IFRS).

3.5. Receita Líquida IFRS

A Receita Líquida IFRS do 2T19 foi de R$ 427,5 MM, 14,2% maior que o 2T18, devido principalmente ao aumento nos investimentos nos projetos em construção e reforços, com acréscimo na receita de construção em R$ 33,7 MM (+61,2%), e ao aumento dos índices macroeconômicos resultando no crescimento de R$ 13,5 MM (+13,4%) na receita de correção monetária. Cabe ressaltar também o impacto positivo da parcela variável no resultado desse trimestre com redução de 72,1% ou R$ 8,2 MM.

A Receita Líquida IFRS do 6M19 foi de R$ 769,7 MM, 8,7% maior que o registrado no 6M18.

A partir da adoção do CPC 47 (IFRS 15), conforme explicado na seção 3.4, a mudança no reconhecimento do ativo de transmissão produz efeito na receita de construção que passa a contabilizar uma margem de construção, passando a gerar, portanto, impacto no lucro líquido da Companhia.

Considerando o reajuste inflacionário da receita assegurado no contrato de concessão, a Taesa contabiliza mensalmente a correção monetária do ativo contratual da concessão no resultado. Dessa forma, o efeito inflacionário é diluído mês a mês considerando-se a inflação em IGP-M ou IPCA verificada no mês anterior. Os índices utilizados para a correção monetária do segundo trimestre de 2019 foram: IGP-M de 1,26%, 0,92%, e 0,45% (acumulado +2,65%), e IPCA de 0,75%, 0,57%, e 0,13% (acumulado +1,46%), referente aos meses de março, abril e maio de 2019, respectivamente. No segundo trimestre de 2018, o IGP-M foi de 0,64%, 0,57%, 1,38% (acumulado +2,60%), e IPCA de 0,09%, 0,22%, e 0,40% (acumulado +0,71%), referente aos respectivos meses de 2018.

Receita Operacional Líquida - IFRS (Consolidado)

R$ MM	2T19	2T18*	Var.%	6M19	6M18*	Var.%
Operação e manutenção	146,1	139,6	4,6%	292,0	279,3	4,6%
Remuneração do ativo contratual de concessão	124,7	124,0	0,6%	249,5	251,8	-0,9%
Correção monetária do ativo contratual de concessão	114,1	103,9	9,9%	111,8	172,8	-35,3%
Construção e indenização	88,7	55,0	61,2%	200,5	93,2	115,2%
Total Receitas IFRS	**473,7**	**422,6**	**12,1%**	**853,8**	**797,0**	**7,1%**
Parcela variável	(3,2)	(11,4)	-72,1%	(2,3)	(15,0)	-84,6%
Outras receitas operacionais	2,4	5,2	-54,5%	5,0	6,5	-23,4%
Receita operacional bruta	**472,9**	**416,4**	**13,6%**	**856,5**	**788,6**	**8,6%**
PIS e COFINS	(24,9)	(22,1)	12,7%	(45,6)	(40,0)	14,0%
ISS	(0,04)	(0,05)	-6,5%	(0,1)	(0,1)	-3,3%
ICMS	(0,03)	-	0,0%	(0,03)	-	0,0%
RGR, P&D, TFSEE, PROINFA e CDE	(20,5)	(20,0)	2,2%	(41,0)	(40,2)	1,9%
Deduções da receita bruta	**(45,4)**	**(42,2)**	**7,7%**	**(86,7)**	**(80,3)**	**8,0%**
Receita operacional líquida	**427,5**	**374,3**	**14,2%**	**769,7**	**708,2**	**8,7%**

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).

A variação e a composição da receita líquida IFRS da Taesa refletem, principalmente, os seguintes aspectos:

- **Operação e manutenção:** O crescimento de 4,6% da receita de O&M na comparação anual se deve ao reajuste inflacionário do ciclo 2018-2019, de 4,26% no IGP-M e 2,86% no IPCA, considerando a variação entre os períodos de julho de 2018 à junho de 2019, conforme Resolução Homologatória nº 2.408/18.
- **Remuneração do ativo contratual de concessão:** Calculada pela multiplicação da taxa do projeto sobre o saldo do ativo contratual (contabilizada somente no período operacional da concessão). O resultado apresentado ficou praticamente em linha na comparação anual devido à amortização do saldo do ativo pelos recebimentos, que foi compensada pela consolidação dos resultados da Brasnorte a partir de junho somado ao efeito da correção monetária do ativo contratual nos últimos 12 meses.
- **Correção monetária do ativo contratual de concessão:** Baseada no reajuste mensal pela inflação. Entre o 2T19 e o 2T18, esta receita registrou um aumento de R$ 10,2 MM em razão dos índices macroeconômicos registrados nos períodos comparados, conforme apresentado acima.

- **Construção e indenização:** Conforme explicado na seção 3.4, a partir da adoção do CPC 47 as eficiências geradas até então nos projetos em construção passam a ser contabilizadas como margem de construção nessa linha da receita. Lembrando que os juros de remuneração do ativo também são adicionados à receita de construção durante o período pré-operacional. O aumento anual de R$ 33,7 MM se deve, principalmente, ao crescimento nos investimentos dos empreendimentos em construção no 2T19 – Miracema e Mariana – e aos reforços de algumas concessões.
- **Parcela variável (PV):** Melhora em R$ 8,2 MM entre o 2T19 e o 2T18 devido aos maiores eventos ocorridos no 2T18. Para maiores detalhes vide página 9.
- **Outras receitas operacionais:** Redução anual de R$ 2,8 MM se deve, basicamente, ao seccionamento de linha na concessão TSN pela CHESF (subestação Iguaporã III) no ano passado, que gerou uma receita de R$ 2,0 MM e reembolso de R$ 1,6 MM dos custos com a supervisão da respectiva obra, ambos registrados no 2T18.
- **Deduções da receita bruta:** O aumento de 7,7% na comparação anual ocorreu em função do PIS/COFINS que seguiu a elevação na receita bruta em IFRS (o tributo varia de acordo com cada concessão – vide página 24).

3.6. Custos, Despesas, Depreciação e Amortização IFRS

Custos, Despesas e Depreciação e Amortização totalizaram R$ 114,4 MM no 2T19, 32,1% maior quando comparado ao 2T18.

Custos, Despesas e Depreciação e Amortização totalizaram no semestre R$ 230,9 MM, 47,2% maior quando comparado ao 6M18.

Custos, Despesas e D&A - IFRS (Consolidado)

R$ MM	2T19	2T18*	Var.%	6M19	6M18*	Var.%
Pessoal	(29,8)	(31,8)	-6,3%	(62,6)	(61,4)	1,9%
Material	(63,1)	(33,2)	90,0%	(126,5)	(57,2)	121,3%
Serviço de terceiros	(15,5)	(14,2)	8,8%	(27,2)	(24,4)	11,8%
Outros	(2,8)	(5,7)	-51,1%	(8,0)	(10,9)	-26,5%
Total	**(111,2)**	**(85,0)**	**30,8%**	**(224,3)**	**(153,9)**	**45,8%**
Depreciação e amortização	(3,2)	(1,6)	100,2%	(6,6)	(3,1)	113,7%
Total	**(114,4)**	**(86,6)**	**32,1%**	**(230,9)**	**(156,9)**	**47,2%**

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).

As variações nos custos IFRS foram ocasionadas principalmente pelos seguintes eventos:

- **Pessoal:** A redução de 6,3% na comparação entre o 2T19 e o 2T18 é explicado, principalmente, pela mudança da forma de capitalização dos custos com pessoal nos empreendimentos em construção a partir da implementação do SAP 4/Hana no 2T19, e pela correção no 2T18 do erro sistêmico no provisionamento de verbas e encargos relacionados a férias, 13º salário e PLR ocorrido no 1T18.
- **Material:** O aumento de R$ 29,9 MM entre o 2T19 e o 2T18 se deve, principalmente, à evolução dos empreendimentos em construção, Miracema e Mariana, e aos reforços de algumas concessões.
- **Serviços de terceiros:** O crescimento anual de 8,8% (+R$ 1,2 MM) é resultado, principalmente, do serviço de limpeza de faixa de servidão com aumento de R$ 2,3 MM em comparação ao 2T18, parcialmente compensado pela redução na despesa com serviços de engenharia de manutenção de equipamentos de R$ 0,8 MM. Esse aumento da despesa com limpeza de faixa de servidão se deve à contratação de novos fornecedores para atendimento aos serviços de supressão vegetal nas gerências de Brasília e Araguaína.
- **Outros:** Essas despesas em 2T19 apresentaram uma queda de R$ 2,9 MM quando comparadas ao 2T18, devido principalmente à redução das despesas com patrocínio e à adoção do CPC 06 (IFRS 16) - Operações de

arrendamento mercantil, relativo à despesas de aluguéis que passaram a ser contabilizadas como despesas financeiras e depreciação, em contrapartida no balanço, nas linhas de Passivo de Arrendamento (CP e LP) e no Ativo Direito de Uso (LP).

- **Depreciação e amortização:** O aumento de 100,3% se deve à adoção do CPC 06 (IFRS 16) a partir de janeiro de 2019, onde foi registrado o valor de R$ 1,0 MM referente à depreciação do Direito do Uso (taxa linear).

3.7. EBITDA e Margem EBITDA IFRS

EBITDA IFRS no 2T19 totalizou R$ 316,3 MM com margem EBITDA de 74,0%. O aumento de 9,3% do EBITDA IFRS na comparação anual foi reflexo do aumento da receita de correção monetária em função dos maiores índices de inflação, menor Parcela Variável registrada nesse trimestre, e redução dos custos de PMSO.

O **EBITDA IFRS** não é uma medida que reflete a geração de caixa operacional da Companhia, uma vez que o padrão IFRS gera um descolamento entre DRE e Fluxo de Caixa.

EBITDA IFRS (Consolidado)

R$ MM	2T19	2T18*	Var.%	6M19	6M18*	Var.%
Receita líquida	427,5	374,3	14,2%	769,7	708,2	8,7%
Custos e despesas	(111,2)	(85,0)	30,8%	(224,3)	(153,9)	45,8%
EBITDA	**316,3**	**289,3**	**9,3%**	**545,4**	**554,4**	**-1,6%**
Margem EBITDA	**74,0%**	**77,3%**	**-3,3 pp**	**70,9%**	**78,3%**	**-7,4 pp**

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).

3.8. Ganho (Perda) na Aquisição de Empresas - Combinação de Negócios (IFRS)

Com a conclusão neste segundo trimestre de 2019 da aquisição da participação da Eletrobras na ETAU, Brasnorte e nas Transmineiras, a Companhia registrou no resultado do trimestre um ganho líquido de R$ 9,8 MM referente à compra vantajosa na aquisição das participações nas empresas Brasnorte, Transleste e Transudeste e à remensuração do valor da Brasnorte no balanço da Companhia com a aquisição do controle deste ativo. Segue tabela detalhada sobre o ganho nas aquisições:

	ETAU	Brasnorte	Transleste	Transudeste	Transirapé	TOTAL
Data da aquisição	29/04/2019	31/05/2019	31/05/2019	31/05/2019	31/05/2019	
Preço pago	32.880	75.622	24.199	18.340	34.969	**186.010**
Participação adquirida na combinação de negócios	23,0355%	49,7115%	24,0000%	25,0000%	24,5000%	
Valor contábil	75.191	230.650	78.018	51.955	148.483	**584.297**
Valor justo	142.738	187.515	116.491	93.905	142.730	**683.379**
Valor justo da parcela adquirida na combinação de negócios	32.880	93.216	27.958	23.476	34.969	**212.499**
Contraprestação transferida pelas aquisições	(32.880)	(75.622)	(24.199)	(18.340)	(34.969)	**(186.010)**
Compra vantajosa	**-**	**17.594**	**3.759**	**5.136**	**-**	**26.489**
Remensuração na aquisição do controle:						
Participação anterior	-	38,6645%	-	-	-	
Valor contábil da participação anterior	-	(89.180)	-	-	-	**(89.180)**
Valor justo da participação anterior	-	72.502	-	-	-	**72.502**
Perda na remensuração na aquisição do controle	**-**	**(16.678)**	**-**	**-**	**-**	**(16.678)**
Efeito total no resultado consolidado		**916**	**3.759**	**5.136**	**-**	**9.811**

3.9. Receita Líquida Regulatória

Receita Líquida Regulatória no 2T19 totalizou R$ 360,2 MM, 13,0% menor que no 2T18, explicado pelo corte de 50% da RAP de algumas concessões.

Receita Líquida Regulatória no 6M19 somou R$ 722,9 MM, apresentando uma redução anual de 13,2%.

A Receita Líquida Regulatória não é impactada pelo reconhecimento dos efeitos inflacionários descrito na seção 3.5 da Receita Líquida IFRS (página 15), visto que esse reconhecimento é uma definição contábil do IFRS sobre a correção monetária do ativo contratual que influencia, portanto, apenas a Receita Líquida IFRS. Por outro lado, a RAP é anualmente reajustada pela inflação a cada novo ciclo que se inicia em 1º dia de julho de cada ano e termina no 30º dia de junho do ano subsequente (vide página 10).

A queda anual de 13,6% na linha da RAP foi ocasionada pelo efeito do corte de 50% da RAP nas concessões TSN, Novatrans, GTESA e NTE (maiores detalhes sobre os efeitos e as datas de corte nas seções 3.2 e 3.3 - páginas 10 a 12), compensados em parte pelo reajuste inflacionário do ciclo da RAP 2018-2019 (4,26% em IGP-M e 2,86% em IPCA). Já a Parcela Variável (PV) apresentou uma melhora de R$ 8,2 MM entre o 2T19 e o 2T18 em função das maiores provisões e desligamentos ocorridos no 2T18.

Receita Operacional Líquida - Regulatório (Consolidado)

R$ MM	2T19	2T18	Var.%	6M19	6M18	Var.%
RAP Concessionárias	404,0	467,7	-13,6%	805,9	931,6	-13,5%
PV	(3,2)	(11,4)	-72,1%	(2,3)	(15,0)	-84,6%
Receita do Serviço	**400,8**	**456,3**	**-12,2%**	**803,6**	**916,6**	**-12,3%**
Outras receitas operacionais	0,3	0,5	-37,8%	0,7	1,0	-31,2%
Receita operacional bruta	**401,1**	**456,8**	**-12,2%**	**804,3**	**917,6**	**-12,3%**
PIS e COFINS	(20,4)	(22,8)	-10,7%	(40,4)	(44,8)	-9,8%
ISS	(0,04)	(0,0)	-6,3%	(0,1)	(0,1)	-3,7%
ICMS	(0,03)	-	0,0%	(0,03)	-	0,0%
Encargos Setoriais	(20,5)	(20,0)	2,2%	(41,0)	(40,2)	1,9%
Total Deduções	**(40,9)**	**(42,9)**	**-4,6%**	**(81,5)**	**(85,1)**	**-4,2%**
Receita operacional líquida	**360,2**	**413,9**	**-13,0%**	**722,9**	**832,5**	**-13,2%**

3.10. Custos, Despesas, Depreciação e Amortização Regulatórios

Custos, Despesas e Depreciação e Amortização totalizaram R$ 99,2 MM no 2T19, 0,9% menor quando comparado ao 2T18. Os custos de PMSO somaram R$ 50,8 MM, registrando uma redução anual de 3,5%.

Custos, Despesas e Depreciação e Amortização no semestre totalizaram R$ 198,6 MM, 3,2% maior na comparação anual. Os custos de PMSO somaram no 6M19 R$ 102,6 MM, registrando um aumento de 4,8%.

Custos, Despesas e D&A - Regulatório (Consolidado)

R$ MM	2T19	2T18	Var.%	6M19	6M18	Var.%
Pessoal	(29,8)	(31,8)	-6,3%	(62,6)	(61,4)	1,9%
Material	(0,7)	(0,8)	-18,5%	(0,7)	(1,2)	-36,7%
Serviço de terceiros	(15,5)	(14,2)	8,8%	(27,2)	(24,4)	11,7%
Outros	(4,8)	(5,7)	-15,9%	(12,0)	(10,9)	10,3%
Total	(50,8)	**(52,6)**	**-3,5%**	**(102,6)**	**(97,8)**	**4,8%**
Depreciação e amortização	(48,3)	(47,4)	2,0%	(96,0)	(94,6)	1,5%
Total	**(99,2)**	**(100,0)**	**-0,9%**	**(198,6)**	**(192,4)**	**3,2%**

As diferenças entre os Resultados Regulatórios e IFRS, na linha de custos, despesas e Depreciação e Amortização, são observadas nas despesas com material e em depreciação e amortização. O Resultado IFRS contabiliza o investimento na construção de novos ativos, reforços e melhorias, como despesas com material, ao mesmo tempo em que capitaliza a

receita de construção no ativo contratual. Já o Resultado Regulatório deprecia o investimento imobilizado. Além disso, a partir da adoção do CPC 06 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil, em 2019, são também observadas diferenças na linhas de Outros custos e despesas operacionais, entre os Resultados Regulatório e IFRS.

Os custos e despesas PMSO totalizaram R$ 50,8 MM no 2T19 (+3,5% versus 2T18). Esse aumento é ser explicado pelos seguintes eventos:

- **Pessoal:** A redução de 6,3% na comparação entre o 2T19 e o 2T18 é explicado, principalmente, pela mudança da forma de capitalização dos custos com pessoal nos empreendimentos em construção com a implementação do SAP 4/Hana no 2T19, e pela correção no 2T18 do erro sistêmico no provisionamento de verbas e encargos relacionados a férias, 13º salário e PLR ocorrido no 1T18.

- **Material:** A redução de R$ 0,2 MM na linha de Material se deve, principalmente, a menores gastos com operação e manutenção das linhas.

- **Serviços de Terceiros:** O crescimento do trimestre de 8,8% (+R$ 1,2 MM) é resultado, principalmente, do serviço de limpeza de faixa de servidão com aumento de R$ 2,3 MM em comparação ao 2T18, parcialmente compensado pela redução na despesa com serviços de engenharia de manutenção de equipamentos de R$ 0,8 MM. Esse aumento da despesa com limpeza de faixa de servidão se deve à contratação de novos fornecedores para atendimento aos serviços de supressão vegetal nas gerências de Brasília e Araguaína.

- **Outros:** A redução trimestral de R$ 1,0 MM é explicada, principalmente, pela queda das despesas com patrocínio.

3.11. EBITDA e Margem EBITDA Regulatório

O EBITDA Regulatório do 2T19 totalizou R$ 309,4 MM, 14,4% inferior ao registrado no 2T18, com uma margem EBITDA de 85,9%. Essa redução é explicada pelo corte de 50% da RAP de algumas concessões, compensada em parte pela redução dos custos entre os períodos comparados.

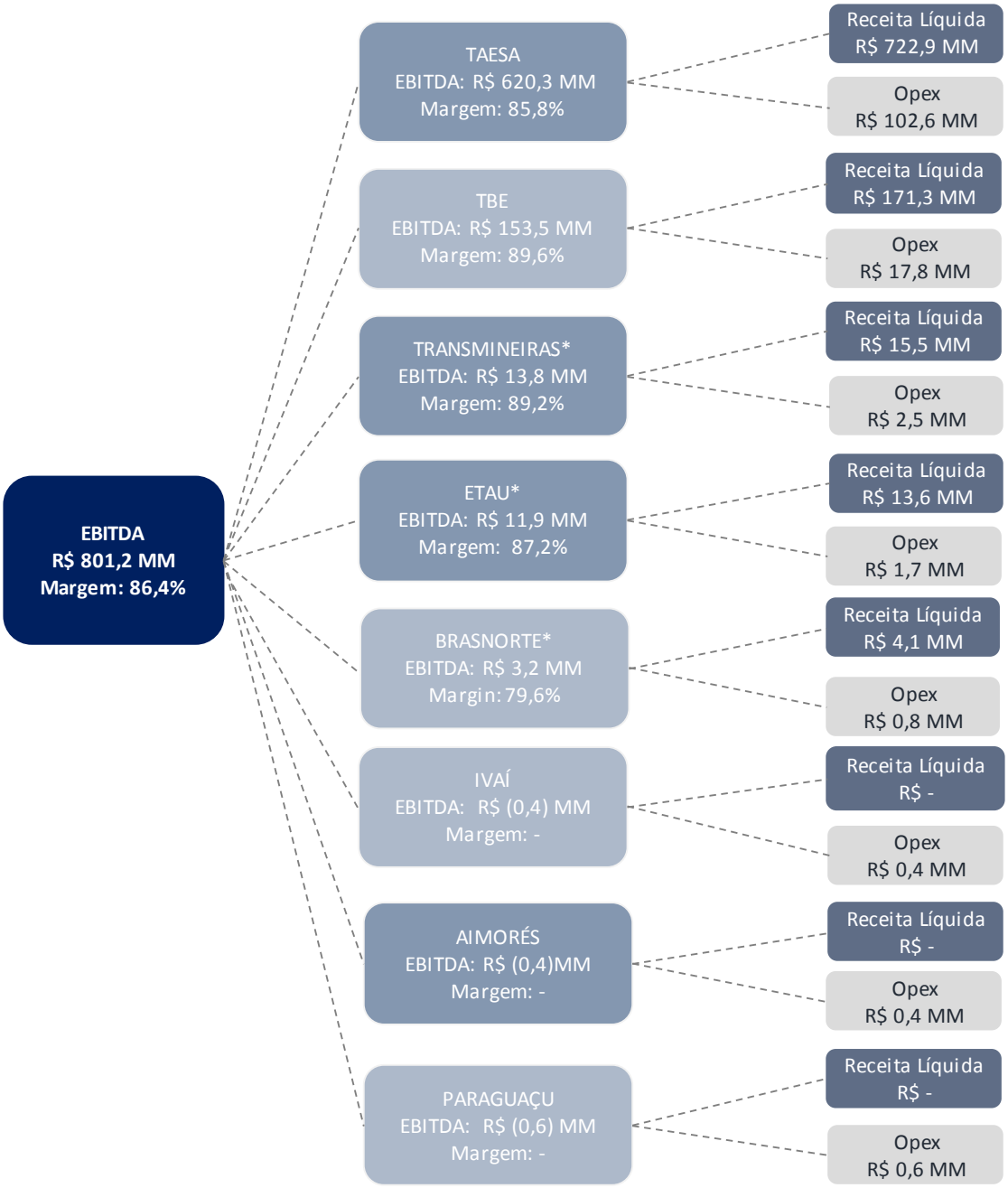
No setor de transmissão de energia, o **EBITDA Regulatório** é um importante indicador de desempenho operacional e financeiro, em virtude da sua aderência à geração de caixa operacional efetiva da Companhia.

EBITDA Regulatório (Consolidado)

R$ MM	2T19	2T18	Var.%	6M19	6M18	Var.%
Receita líquida	360,2	413,9	-13,0%	722,9	832,5	-13,2%
Custos e despesas	(50,8)	(52,6)	-3,5%	(102,6)	(97,8)	4,8%
EBITDA	**309,4**	**361,3**	**-14,4%**	**620,3**	**734,7**	**-15,6%**
Margem EBITDA	**85,9%**	**87,3%**	**-1,4 pp**	**85,8%**	**88,2%**	**-2,4 bps**

3.12. Composição do EBITDA Regulatório

O gráfico abaixo mostra como seria o EBITDA Regulatório do primeiro semestre de 2019 considerando todas as concessões do grupo Taesa, proporcionalmente. É importante ressaltar que o resultado consolidado conforme as normas contábeis brasileiras não incluem as investidas em conjunto e coligadas (ETAU*, Brasnorte*, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, Transmineiras* e TBE).



* Em função da conclusão da aquisição das participações da Eletrobras na ETAU, em 29/04/2019 e na Brasnorte e Transmineiras, em 31/05/2019, os valores destes ativos acima contemplam o resultado proporcional das participações de antes e depois da aquisição de cada ativo. Especificamente em relação a Brasnorte, devido à aquisição do controle do ativo, os valores contemplam apenas 5 meses de 2019, sendo o resultado de junho da Brasnorte consolidado no resultado da Taesa. Vide seção 2.1 para maiores detalhes sobre as participações adquiridas.

3.13. Resultado de Equivalência Patrimonial IFRS

O Resultado de Equivalência Patrimonial IFRS no 2T19 totalizou R$ 96,2 MM, 26,0% maior que o registrado no 2T18. Já no primeiro semestre de 2019, a Equivalência Patrimonial IFRS fechou em R$ 124,6 MM, 12,4% menor do que o mesmo período de 2019.

O aumento de 26,0% no resultado IFRS das investidas em conjunto e coligadas, na comparação entre o segundo trimestre de 2019 e o mesmo período de 2018, ocorreu principalmente pelos maiores investimentos nas concessões em construção (EDTE e ESTE, que fazem parte da TBE, Ivaí, Paraguaçu e Aimorés) cujas margens de construção impactam o resultado dos empreendimentos.

Equivalência Patrimonial IFRS

R$ MM	2T19	2T18*	Var.%	6M19	6M18*	Var.%
ETAU	2,4	2,4	1,1%	3,7	4,3	-13,7%
Brasnorte	2,4	0,8	202,7%	3,3	2,7	19,3%
TBE	74,5	67,5	10,3%	98,0	124,0	-21,0%
Aimorés	0,8	0,4	125,2%	0,2	0,8	-73,1%
Paraguaçu	3,5	0,1	3186,8%	5,5	0,8	599,9%
Ivaí	4,4	0,6	689,5%	5,4	1,2	348,0%
Transmineiras	8,2	4,6	78,1%	8,5	8,3	1,9%
Total Equivalência Patrimonial	**96,2**	**76,3**	**26,0%**	**124,6**	**142,2**	**-12,4%**

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).

3.14. Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória

O Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória no 2T19 totalizou R$ 58,2 MM, 0,8% menor que o registrado no 2T18. Já no primeiro semestre de 2019, a Equivalência Patrimonial Regulatória fechou em R$ 98,5 MM, 12,8% menor do que o mesmo período de 2019.

O Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória no 2T19 ficou praticamente em linha na comparação anual em função do corte de 50% na RAP em algumas concessões da TBE: EATE e ETEP (maiores detalhes sobre os efeitos e as datas de corte nas páginas 10 a 12), que foi compensado pela conclusão da aquisição das participações da Eletrobras na ETAU e Transmineiras no 2T19.

Equivalência Patrimonial - Regulatório

R$ MM	2T19	2T18	Var.%	6M19	6M18	Var.%
ETAU	3,5	2,7	29,9%	6,4	5,3	20,5%
Brasnorte	1,2	1,1	13,9%	2,3	2,3	2,7%
TBE	61,6	65,6	-6,1%	109,7	126,8	-13,5%
Aimorés	(0,2)	(0,1)	70,5%	(0,3)	(0,3)	13,5%
Paraguaçu	(0,3)	(0,1)	135,0%	(0,4)	(0,3)	73,0%
Ivaí	0,0	(0,1)	-	(0,1)	(0,3)	-69,6%
Transmineiras	6,0	3,3	81,6%	8,3	6,8	22,3%
Resultado das Controladas	**71,9**	**72,3**	**-0,6%**	**125,8**	**140,3**	**-10,3%**
Amortização do ágio - TBE	(13,6)	(13,6)	0,0%	(27,3)	(27,3)	0,0%
Total Equivalência Patrimonial	**58,2**	**58,7**	**-0,8%**	**98,5**	**113,0**	**-12,8%**

A diferença entre o Resultado de Equivalência Patrimonial na Taesa e a soma do resultado da ETAU, Brasnorte, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, Transmineiras e TBE é devido à amortização do ágio oriundo da alocação do preço pago pela aquisição da TBE.

3.15. Resultado Financeiro Líquido

A despesa financeira líquida IFRS totalizou R$ 71,6 MM no 2T19, 30,9% maior em relação ao 2T18. Já a despesa financeira líquida regulatória totalizou R$ 70,9 MM, 29,5% acima do registrado no 2T18.

No primeiro semestre de 2019 a despesa financeira líquida IFRS fechou em R$ 135,8 MM, apresentando um aumento de 27,3% contra 6M18. A despesa financeira líquida regulatória alcançou R$ 134,3 MM, 25,9% maior em relação ao primeiro semestre de 2018.

Com a adoção do CPC 06 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil, a partir de 1º de janeiro de 2019, as despesas com aluguéis deixaram de ser contabilizadas como outras despesas operacionais, passando a ser contabilizadas como despesas financeiras (linha de "Arrendamento") e depreciação, em contrapartida no balanço, nas linhas de Passivo de Arrendamento (CP e LP) e no Ativo Direito de Uso (LP). Portanto, a partir deste ano, o resultado financeiro IFRS apresentará diferença em relação ao resultado financeiro regulatório, somente na linha de "Arrendamento".

Resultado Financeiro IFRS

R$ MM	2T19	2T18	Var.%	6M19	6M18	Var.%
Receitas Financeiras	**24,8**	**12,9**	**92,1%**	**40,7**	**24,5**	**66,1%**
Renda de aplicação financeira	24,8	12,9	92,1%	40,7	24,5	66,1%
Despesas Financeiras	**(96,4)**	**(67,6)**	**42,6%**	**(176,5)**	**(131,2)**	**34,5%**
Juros incorridos	(56,5)	(41,2)	37,3%	(102,5)	(81,4)	26,0%
Variações monetárias	(34,4)	(28,0)	22,9%	(65,6)	(52,4)	25,1%
Ajuste ao valor justo	0,0	4,3	-100,0%	(0,0)	6,0	-100,0%
Arrendamento	(0,7)	-	0,0%	(1,5)	-	0,0%
Outras despesas/receitas financeiras	(4,8)	(2,8)	72,3%	(6,9)	(3,3)	106,7%
Total IFRS	**(71,6)**	**(54,7)**	**30,9%**	**(135,8)**	**(106,7)**	**27,3%**

O aumento anual de 92,1% nas Receitas Financeiras ocorreu em razão do maior volume médio de caixa aplicado em função das captações neste ano, a maior rentabilidade alcançada nas aplicações durante o primeiro semestre de 2019 (taxa média de aplicação ficou acima de 106% do CDI) e a uma menor distribuição de dividendos no 6M19 quando comparado ao 6M18.

A variação positiva de 37,3% dos juros incorridos na comparação entre 2T19 e 2T18 foi devido, principalmente, ao maior volume de dívida entre os períodos comparados, em função da 6ª emissão de debêntures da Taesa em maio de 2019 no montante de R$ 1.060 MM e da 1ª emissão de debêntures de Janaúba em fevereiro de 2019 no montande de R$ 224 MM.

O aumento anual de 22,9% na linha de variações monetárias ocorreu basicamente devido ao aumento da dívida com a 5ª emissão e a 2ª série da 6ª emissão de debêntures da Taesa e a 1ª emissão de debêntures de Janaúba, compensando a queda do IPCA entre os períodos comparados (0,71% no 2T19 contra 1,89% no 2T18), indexador da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª (2ª série) emissões de debêntures.

A variação na linha de "Ajuste a valor justo" entre os períodos comparados ocorreu por consequência da mudança do critério de avaliação da dívida a partir de maio de 2018, segundo a norma IFRS 9.

As despesas de arrendamento (IFRS apenas) de R$ 0,7 MM no 2T19 se referem às despesas de juros, que passam a ser reconhecidas no resultado sobre o passivo de arrendamento, que reflete os pagamentos de aluguel.

Já o acréscimo de 72,3% na comparação entre os trimestres de 2019 e 2018 na linha de outras despesas/receitas financeiras foi explicado, principalmente, por despesas financeiras das debêntures de Janaúba e Taesa.

3.16. Impostos

O aumento de 21,1% no Imposto de Renda e Contribuição Social em IFRS reconhecido no resultado, na comparação entre o 2T19 e o 2T18, é explicado pela queda do incentivo fiscal SUDAM/SUDENE, reflexo dos menores impostos correntes de algumas concessões que possuem esse benefício em função da queda dos seus recebimentos em 2019.

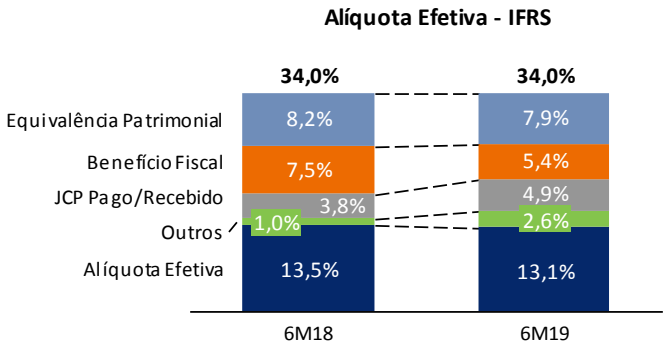
A linha de Outros é impactada pelo resultado das empresas com regime de lucro presumido. Portando, ela é diretamente proporcional ao desempenho destas empresas.

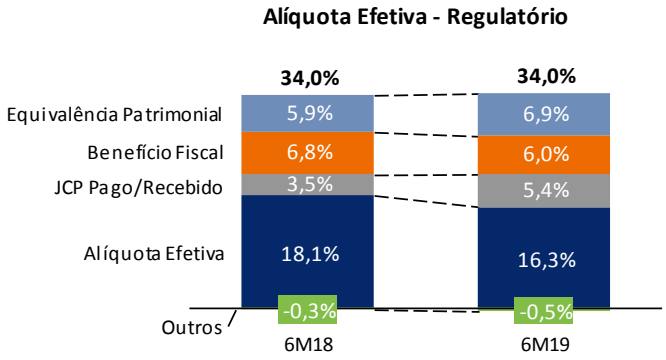
Vale destacar que a alíquota efetiva no 1º trimestre de cada ano é naturalmente maior do que os demais trimestres pois normalmente não se paga dividendos ou JCP nos primeiros 3 meses do ano, uma vez que a destinação do resultado do ano anterior ocorre somente após a aprovação em AGO.

R$ MM	IFRS					
Conciliação Imposto	**2T19**	**2T18***	**Var%**	**6M19**	**6M18***	**Var%**
Lucro antes dos impostos	347,5	309,2	12,4%	537,4	586,8	-8,4%
IRPJ e CSLL alíquota de 34%	(118,1)	(105,1)	12,4%	(182,7)	(199,5)	-8,4%
Equivalência Patrimonial	32,7	25,9	26,1%	42,4	48,3	-12,4%
SUDAM/SUDENE	13,9	20,8	-33,0%	29,2	43,7	-33,2%
JCP Pago/Recebido	26,5	22,4	18,4%	26,5	22,4	18,4%
Outros	5,0	3,0	66,2%	14,2	5,6	152,0%
IRPJ e CSLL reconhecido resultado	**(40,1)**	**(33,1)**	**21,1%**	**(70,4)**	**(79,4)**	**-11,3%**
Alíquota efetiva	**11,5%**	**10,7%**	**0,8 pp**	**13,1%**	**13,5%**	**-0,4 pp**

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).

R$ MM	Regulatório					
Conciliação Imposto	**2T19**	**2T18**	**Var%**	**6M19**	**6M18**	**Var%**
Lucro antes dos impostos	248,4	317,9	-21,9%	488,5	646,4	-24,4%
IRPJ e CSLL alíquota de 34%	(84,5)	(108,1)	-21,9%	(166,1)	(219,8)	-24,4%
Equivalência Patrimonial	19,8	19,9	-0,8%	33,5	38,4	-12,8%
SUDAM/SUDENE	13,9	20,8	-33,0%	29,2	43,7	-33,2%
JCP Pago/Recebido	26,5	22,4	18,4%	26,5	22,4	18,4%
Outros	(0,3)	(0,6)	-49,4%	(2,7)	(1,9)	43,7%
IRPJ e CSLL reconhecido resultado	**(24,6)**	**(45,6)**	**-46,1%**	**(79,6)**	**(117,1)**	**-32,1%**
Alíquota efetiva	**9,9%**	**14,4%**	**-4,5 pp**	**16,3%**	**18,1%**	**-1,8 pp**





A tabela abaixo mostra o regime fiscal de cada concessão, bem como indica aquelas que possuem benefício fiscal, a data de término do benefício e a alíquota de PIS e COFINS de cada concessão.

Concession	Fiscal Regimen	Fiscal Benefit	% Area	Maturity	PIS	COFINS
TSN	"Real"	"Sudene"	84%	2023	0.65%	3.00%
NVT	"Real"	"Sudam"	73%	2023	0.65%	3.00%
GTESA	"Real"	"Sudene"	100%	2023	0.65%	3.00%
PATESA	"Real"	"Sudene"	100%	2025	0.65%	3.00%
Munirah	"Real"	"Sudene"	84%	2023	0.65%	3.00%
ETEO	"Real"	-	-	-	0.65%	3.00%
NTE	"Real"	-	-	-	0.65%	3.00%
STE	"Real"	-	-	-	0.65%	3.00%
ATE I	"Real"	-	-	-	0.65%	3.00%
ATE II	"Real"	"Sudene"	85%	2026	1.65%	7.60%
ATE III	"Real"	"Sudam"	100%	2027	1.65%	7.60%
São Gotardo	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
Mariana	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
Miracema	"Presumido"	"Sudam"	100%	2029	0.65%	3.00%
Janaúba	"Real"	"Sudene"	100%	2032	1.65%	7.60%
Aimorés	"Real"	"Sudene"	80%	2032	1.65%	7.60%
Paraguaçu	"Real"	"Sudene"	100%	2032	1.65%	7.60%
ETAU	"Real"	-	-	-	0,65%	3,00%
BRASNORTE	"Real"	"Sudam"	100%	2027	1.65%	7.60%
EATE	"Real"	"Sudam"	100%	2023	0.65%	3.00%
ENTE	"Real"	"Sudam"	100%	2026	0.65%	3.00%
ECTE	"Real"	-	-	-	0.65%	3.00%
ETEP	"Real"	"Sudam"	100%	2025	0.65%	3.00%
ERTE	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
LUMITRANS	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
EBTE	"Real"	"Sudam"	100%	2020	1.65%	7.60%
ESDE	"Presumido"	-	-	-	1.65%	7.60%
STC	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
ETSE	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
ESTE	"Real"	-	-	-	1.65%	7.60%
ERB1	"Real"				1.65%	7.60%
TRANSUDESTE	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
TRANSLESTE	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
TRANSIRAPÉ	"Presumido"	-	-	-	0.65%	3.00%
EDTE	"Real"	-	-	-	1.65%	7.60%

O benefício fiscal SUDAM/SUDENE tem como base de cálculo o resultado IFRS de cada concessão. Esses benefícios são incentivos fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada e reduzem em 75% o Imposto de Renda devido na exploração das concessões de transmissão.

Regra de incidência de IRPJ e CSLL por regime fiscal

Lucro Real: A empresa deve antecipar os tributos mensalmente, com base no faturamento mensal, sobre o qual aplicam-se percentuais predeterminados, de acordo com o enquadramento das atividades, para obter uma margem de lucro estimada sobre a qual recai o IRPJ e a CSLL. No final do ano, a pessoa jurídica levanta o balanço anual e apura o lucro real do exercício, calculando em definitivo o IRPJ e a CSLL e descontando as antecipações realizadas mensalmente. Eventualmente, as antecipações podem ser superiores aos tributos devidos, ocasionando um crédito em favor do contribuinte.

Lucro Presumido: O IRPJ e a CSLL pelo Lucro Presumido são apurados trimestralmente. A alíquota de cada tributo (IRPJ e CSLL) incide sobre as receitas com base em percentual de presunção variável, dependendo da atividade. No caso da Taesa, as alíquotas de presunção de IRPJ e CSLL são 8% e 12%, respectivamente.

Com o surgimento da Lei 12.973/2014, a Companhia passou os anos de 2015 a novembro de 2017 contabilizando com a alíquota de presunção de 32%. Porém, baseada em jurisprudências recentes, a Companhia efetuou a reversão da provisão do IRPJ e CSLL na ETAU* e em São Gotardo no 4T17, e passou a contabilizar utilizando as alíquotas anteriores (8% e 12%). O mesmo ocorreu para concessões do grupo TBE que adotam o Lucro Presumido.

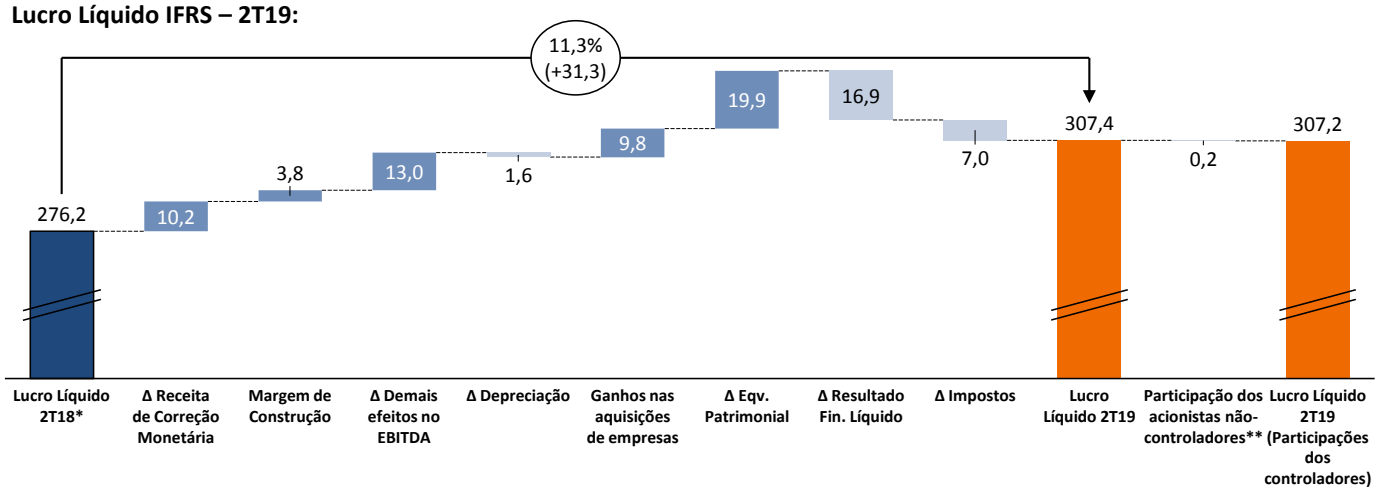
* Em 2015 a ETAU utilizava o regime de Lucro Presumido. Porém, a partir de janeiro de 2016, optou pelo regime de Lucro Real, visando redução da carga tributária do IRPJ e CSLL, em razão da entrada em vigor da Lei nº 12.973/14.

3.17. Lucro Líquido

Lucro Líquido IFRS totalizou R$ 307,4 MM no 2T19, 11,3% maior que o registrado no 2T18. No primeiro semestre de 2019 o Lucro Líquido IFRS somou R$ 467,0 MM, 8,0% menor na comparação com o 6M18.

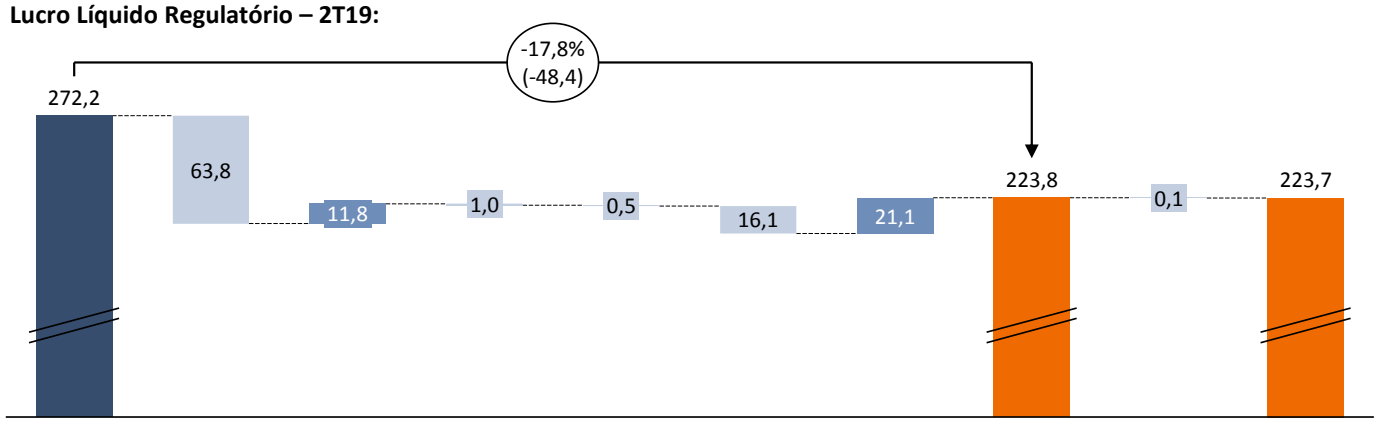
Lucro Líquido Regulatório somou R$ 223,8 MM no 2T19, apresentando uma redução anual de 17,8%. Já no 6M19 o Lucro Líquido Regulatório fechou em R$ 408,9 MM, 22,7% menor que o mesmo período do ano anterior.

Lucro Líquido IFRS – 2T19:



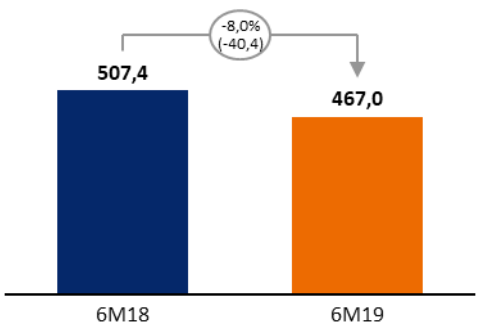
* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).
** Brasnorte

Lucro Líquido Regulatório – 2T19:

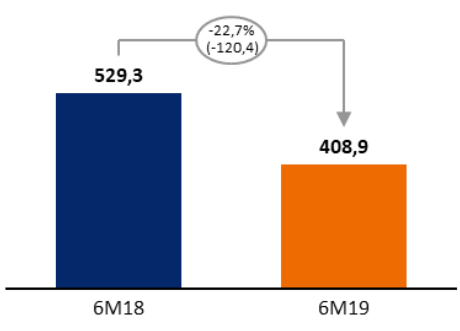


*Brasnorte

Lucro Líquido – IFRS: 6M18 x 6M19



Lucro Líquido – Regulatório: 6M18 x 6M19:



A partir da adoção do CPC 47 de 2018 em diante, a Companhia passou a antecipar um resultado estritamente contábil (sem efeito caixa) referente à eficiência da construção (vide seção 3.4 para maiores detalhes). Entretanto, para fins de distribuição de dividendos e com o intuito de manter o fluxo de dividendos que a Taesa vem historicamente pagando sem afetar a sua posição de caixa e sua alavancagem, a Companhia apresentará trimestralmente um lucro líquido ajustado excluindo os efeitos das margens de construção. Isto é, o lucro líquido ajustado se aproxima do método contábil utilizado anteriormente (ativo financeiro a custo amortizado). Consequentemente, a Companhia registrará uma reserva especial de lucro referente a estes ajustes, que poderá ser futuramente distribuída em forma de dividendos.

A partir da conclusão da aquisição pela Taesa da participação da Eletrobras na Brasnorte em 31 de maio de 2019, a Brasnorte deixa de ser uma coligada da Companhia e passa a ser sua controlada, com participação acionária total de 88,376%. Dessa forma, a Companhia iniciou a consolidação dos resultados da Brasnorte a partir desta data nas suas demonstrações de resultado, passando então a registrar a participação dos não-controladores da Brasnorte (11,624%) no lucro líquido da Taesa, valor este não distribuível aos acionistas da Companhia.

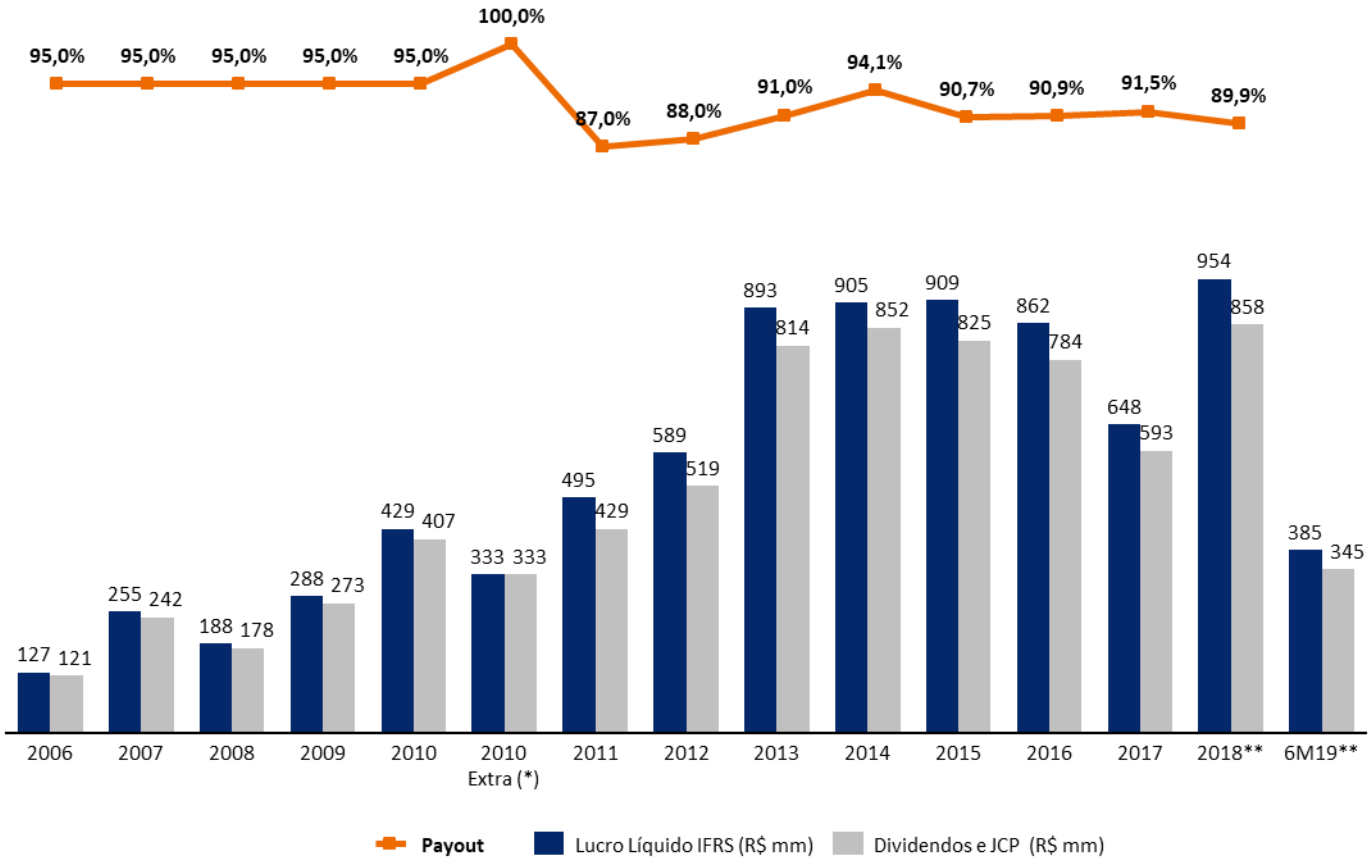
DRE IFRS - Consolidado - 6M19

R$ mil	DRE (CPC 47)	Ajustes	DRE Ajustada
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Operação e manutenção	292.031	-	292.031
Remuneração do ativo contratual de concessão	249.476	15.307	264.783
Correção monetária do ativo contratual de concessão	111.760	-	111.760
Construção e indenização	200.513	(69.881)	130.632
Outras receitas operacionais	5.004		5.004
Parcela variável	(2.315)		(2.315)
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**856.469**	**(54.573)**	**801.896**
PIS e COFINS	(45.644)	1.563	(44.081)
ISS	(88)		(88)
ICMS	(27)		(27)
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(40.967)		(40.967)
Outras deduções	-		-
Deduções da receita operacional bruta	**(86.726)**	**1.563**	**(85.163)**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**769.743**	**(53.010)**	**716.733**
CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS			
Pessoal	(62.572)		(62.572)
Material	(126.538)		(126.538)
Serviços de terceiros	(27.221)		(27.221)
Depreciação e amortização	(6.584)		(6.584)
Outras despesas operacionais	(8.016)		(8.016)
Custos e despesas	**(230.931)**	**-**	**(230.931)**
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	**9.811**		**9.811**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**548.623**	**(53.010)**	**495.613**
Resultado de equivalência patrimonial	124.599	(28.962)	95.637
Renda de aplicação financeira	40.741		40.741
Despesas financeiras	(176.514)		(176.514)
Resultado financeiro	**(135.773)**	**-**	**(135.773)**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**537.449**	**(81.972)**	**455.477**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(70.444)	116	(70.328)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**467.005**	**(81.856)**	**385.149**
Participação dos acionistas controladores (Distribuível)	**466.778**	**(81.856)**	**384.922**
Participação dos acionistas não-controladores	227		227
Reserva legal 5%	(23.339)	4.093	(19.246)
Reserva de incentivo fiscal	(20.198)		(20.198)
Reserva especial - adoção inicial CPC 47	(77.763)	77.763	-
Lucro distribuível	**345.478**		**345.478**
Payout	**74,0%**		**89,8%**

3.18. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

No dia 14 de maio de 2019, a Taesa pagou R$ 57,2 MM (R$ 0,16595098857 / Unit) a título de dividendos adicionais referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2018. E em 28 de maio de 2019, a Companhia pagou mais R$ 96,7 MM dividido da seguinte forma: (i) dividendos intercalares de R$ 18,9 MM (R$ 0,05478246327 / Unit) e (ii) juros sob capital próprio de R$ 77,9 MM (R$ 0,22605402702 / Unit) com base com base nas demonstrações financeiras intermediárias de 31 de março de 2019.

Adicionalmente, com base nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na data de hoje, a distribuição de (i) R$ 180,0 MM (R$ 0,52256337852 / Unit) a título de dividendos intercalares, e (ii) R$ 68,7 MM (R$ 0,19944373491 / Unit) a título de juros sobre o capital próprio (JCP), totalizando R$ 248,7 MM. O pagamento referente a esta distribuição ocorrerá no dia 19 de agosto de 2019 com base na posição acionária de 8 de agosto de 2019.



*Reserva do IFRS
** Lucro Líquido Ajustado

3.19. Endividamento

No 2T19, a Dívida Bruta da Companhia totalizou R$ 4.690,8 MM, um aumento de 31,4% em relação ao registrado no 1T19. O caixa da Companhia ficou em R$ 2.195,3 MM, maior em 82,8% contra o 1T19, resultando em uma dívida líquida de R$ 2.495,5 MM, com um crescimento de 5,3% no trimestre.

R$ MM

Dívida Líquida	2T19	% Dív Bruta	1T19	% Dív Bruta	Var. %
Curto Prazo	**538,4**	**11,5%**	**488,6**	**13,7%**	**10,2%**
Taxa Fixa	9,0	0,2%	9,0	0,3%	-0,1%
CDI	40,1	0,9%	30,0	0,8%	33,6%
IPCA	489,3	10,4%	449,6	12,6%	8,8%
Longo Prazo	**4.152,4**	**88,5%**	**3.081,1**	**86,3%**	**34,8%**
Taxa Fixa	24,3	0,5%	26,5	0,7%	-8,4%
CDI	1.478,9	31,5%	638,5	17,9%	131,6%
IPCA	2.649,2	56,5%	2.416,1	67,7%	9,6%
Endividamento Total	**4.690,8**		**3.569,6**		**31,4%**
(-) Caixa e Aplicações *	**(2.195,3)**		**(1.200,8)**		**82,8%**
(=) Dívida Líquida	**2.495,5**		**2.368,8**		**5,3%**

* O valor do caixa é a soma das linhas Caixa e Equivalente de Caixa e Títulos e Valores Mobiliários.

No segundo trimestre de 2019 a dívida bruta totalizou R$ 4.690,8 MM e o caixa R$ 2.195,3 MM, resultando em uma dívida líquida de R$ 2.495,5 MM. O aumento de 5,3% na dívida líquida neste período foi influenciada basicamente pelo pagamento de dividendos e JCP realizados no trimestre, compensado em parte pela geração de caixa operacional. Já o aumento da dívida bruta em IPCA é explicado pela 2ª série da 6ª emissão da Taesa no valor de R$ 210 MM. A variação da dívida bruta em CDI entre os períodos comparados é decorrente da 1ª série da 6ª emissão de debêntures da Taesa no valor de R$ 850 MM.

Consolidando proporcionalmente as empresas controladas em conjunto e coligadas, o total da dívida bruta seria de R$ 5.303,2 MM e o caixa de R$ 2.471,3 MM, considerando os seguintes valores: (i) dívidas da TBE no montante de R$ 513,5 MM e caixa/aplicações de R$ 247,1 MM; (ii) dívidas da ETAU no valor de R$ 22,5 MM e caixa/aplicações de R$ 3,9 MM; e (iii) dívidas das Transmineiras no montante de R$ 76,4 MM e caixa/aplicações de R$ 25,0 MM. Lembrando que os valores de ETAU e Transmineiras contemplam a participação adquirida no Leilão Eletrobras nº 01/2018, conforme mencionado na seção 2.1.

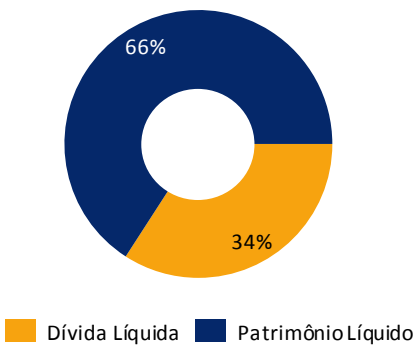
Considerando a dívida líquida proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas, a relação dívida líquida sobre EBITDA ficou em 1,8x no 2T19, ligeiramente acima ao registrado no 1T19 (1,7x). Desconsiderando o resultado das empresas controladas, esse indicador seria de 2,1x no 2T19 contra 1,9x do 1T19.

A dívida da Taesa, das investidas em conjunto e coligadas, está detalhada na tabela abaixo, proporcionalmente.

Dívida por Empresa (R$ MM)

Empresa	Dívida Bruta R$ MM	Caixa e Equiv. R$ MM	Dívida Líquida R$ MM
TAESA	4.690,8	2.195,3	2.495,5
ETAU (75,6%)	22,5	3,9	18,6
TBE (49,99%)	513,5	247,1	266,5
Transmineiras (54%)	76,4	25,0	51,4
TOTAL	**5.303,2**	**2.471,3**	**2.831,9**

Estrutura de Capital Taesa (*Book Value*)



A dívida da Taesa, das investidas em conjunto e coligadas, está detalhada na tabela abaixo, proporcionalmente.

Empresa	Credor	Índice	Principal (R$ / mil)	Juros (R$ / mil)	Custo	Rating da Emissão	Data Final	Amortização	Cupons por Ano
Taesa	3ª Debêntures	IPCA	780,316	26,064	IPCA + 4,85%	Br.AAA	Out/2020	Anual	1
		IPCA	1,035,551	36,416	IPCA + 5,10%	Br.AAA	Out/2024	Anual	1
	4ª Debêntures	CDI	284,881	5,404	105% do CDI	AAA.br	Set/2020	Bullet	1
	4ª Debêntures	IPCA	270,982	9,297	IPCA + 4.41%	AAA.br	Set/2024	Anual	1
	5ª Debêntures	IPCA	531,117	30,515	IPCA + 5.9526%	-	Jul/2025	Anual	1
	6ª Debêntures	CDI	839,297	5,668	108% do CDI	AAA.br	Mai/2026	Bullet	1
	6ª Debêntures	IPCA	199,457	1,119	IPCA + 5,50%	AAA.br	Mai/2044	Mensal	12
	SWAP - CITIBANK*	CDI	353,119	0	106.0% CDI	-	Set/2019	Bullet	1
	FINAME	pré-fix	280	0	5.50%	-	Jul/2022	Mensal	12
	FINAME	pré-fix	8,884	7	2.50%	-	Dez/2022	Mensal	12
	FINAME	pré-fix	278	0	6.00%	-	Ago/2024	Mensal	12
	FINAME	pré-fix	15,229	14	3.00%	-	Jun/2023	Mensal	12
SGT	FINAME	pré-fix	8,563	6	2.50%	-	Dez/2022	Mensal	12
Miracema	Nota Promissória	CDI	29,918	730	105% CDI	-	Ago/2019	Bullet	1
Janaúba	1º Debênutres	IPCA	218,244	0	IPCA + 4,5% a.a.	-	Jul/2033	Trimestral	4
ETAU	1ª Debêntures	CDI	7,556	36	108% CDI	-	Dez/2019	Bullet	1
	BNDES	Selic	2,810	3	SELIC + 3.76%	-	Ago/2021	Mensal	12
	BNDES	TJLP	3,014	10	TJLP + 5.20%	-	Ago/2021	Mensal	12
	FINAME	pré-fix	1,073	3	9.50%	-	Jan/2021	Mensal	12
	FINAME	pré-fix	91	0	9.50%	-	Jan/2021	Mensal	12
	BNDES - GIRO	TJLP	7,768	104	TLP + 2,78% + 1,5% + 1,5%	-	Out/2023	Mensal	12
EATE	4ª Debêntures	CDI	23,369	235	109,75% CDI	-	Ago/2020	Trimestral	4
	5ª Debêntures - 1ª	CDI	62,956	265	113% CDI	-	Set/2019	Mensal	12
	5ª Debêntures - 2ª	CDI	26,981	114	116% CDI	-	Set/2021	Mensal	12
	6ª Debêntures	CDI	24,699	13	107,75% CDI	-	Set/2022	Mensal	12
	7ª Debêntures	CDI	36,894	20	113.53 % CDI	-	Jun/2023	Mensal	12
EBTE	1ª Debêntures	pré-fix	65,214	36	4.50%	-	Nov/2019	Mensal	12
EDTE	2ª Debêntures	IPCA	152,069	3,895	IPCA + 5,29%	-	Dez/2028	Semestral	2
ECTE	3ª Debêntures	CDI	3,813	47	CDI + 2,15%	-	Mai/2020	Trimestral	4
	4ª Debêntures	CDI	14,261	8	107,75% CDI	-	Set/ 2022	Mensal	12
ENTE	2ª Debêntures	CDI	36,455	366	109,75% CDI	-	Ago/2020	Trimestral	4
	3ª Debêntures - 1ª	CDI	13,983	59	113% CDI	-	Set/2019	Trimestral	4
	3ª Debêntures - 2ª	CDI	5,993	25	116% CDI	-	Set/2021	Trimestral	4
ETEP	2ª Debêntures	CDI	10,140	102	109,75% CDI	-	Ago/2020	Trimestral	4
	3ª Debêntures	CDI	21,923	12	113,22% CDI	-	Jun/2023	Mensal	12
ETSE	BNDES	TJLP	5,828	16	TJLP + 2,02%	-	Nov/2028	Mensal	12
	BNDES	pré-fix	3,742	5	3.50%	-	Nov/2023	Mensal	12
TRANSLESTE	BDMG	pré-fix	2,107	11	10.00%	-	Mar/2025	Mensal	12
	BNB	pré-fix	6,834	35	9.50%	-	Mar/2025	Mensal	12
	1ª Debêntures	CDI	7,981	80	109,75% CDI	-	Ago/2020	Trimestral	4
	2ª Debêntures	CDI	14,618	8	107,75% CDI	-	Set/2022	Mensal	12
TRANSIRAPÉ	BDMG	pré-fix	70	0	4.50%	-	Jul/2020	Mensal	12
	BDMG	pré-fix	5,350	7	3.50%	-	Jan/2024	Mensal	12
	BDMG	pré-fix	1,338	40	4,5% + TJLP	-	Abr/2021	Mensal	12
	BDMG	pré-fix	2,149	74	3,5% + TJLP	-	Out/2029	Mensal	12
	2º Debentures	CDI	14,621	8	107,75% CDI		Set/2022	Mensal	12
	BNDES	pré-fix	1,623	49	6,0% + TJLP	-	Abr/2026	Mensal	12
TRANSUDESTE	2ª Debêntures	CDI	19,385	10	107,75% CDI	-	Set/2022	Mensal	12
Total			**5,182,827**	**120,936**					

* A dívida foi captada em USD, indexada a Libor, mas como possui um swap para CDI, foi considerado o valor final da dívida com o saldo do swap.

3.20. Investimentos

No 6M19, a Companhia, suas controladas, investidas em conjunto e coligadas, investiram o total de R$ 197,9 MM contra R$ 48,3 MM investidos em 6M18, referentes aos empreendimentos em construção. O aumento de R$ 149,6 MM entre os períodos comparados se deve aos maiores investimentos em todos os projetos, com destaque para EDTE e Miracema que apresentaram um aumento de R$ 50,5 MM e R$ 41,4 MM, respectivamente, entre o 6M19 e o 6M18.

Projetos em construção

	Custo de Construção (Capex)						
R$ Mil	2014	2015	2016	2017	2018	6M19	TOTAL
Mariana	2.619	4.751	21.181	36.265	22.797	19.698	**107.311**
Miracema			1.197	35.191	115.009	65.072	**216.469**
Janaúba				3.825	30.741	9.668	**44.233**
Aimorés				3.923	3.638	13.497	**21.057**
Paraguaçu				5.750	4.611	17.524	**27.885**
Ivaí				8.662	12.740	16.643	**38.046**
ESTE				868	4.546	1.404	**6.818**
EDTE					14.635	54.382	**69.017**
Total	**2.619**	**4.751**	**22.378**	**94.484**	**208.716**	**197.889**	**530.836**

Obs: Os valores apresentados na tabela acima consideram os custos de construção em cada um dos projetos pelo regime de competência, em linha com o Resultado em IFRS divulgado pela Companhia.

3.21. Projetos em Construção

A Companhia possui atualmente 9 empreendimentos em construção com um investimento total de R$ 5.595 MM e uma RAP de R$ 1.008 MM (ciclo 2019-2020). Considerando apenas a participação da Taesa nessas concessões, o montante a ser investido é de R$ 3.774 MM com uma RAP proporcional de R$ 672 MM. São eles:

Leilões	Empreendimento	Extensão/ Localização	Parceria	RAP (ciclo 2019-20) R$ MM	Capex ANEEL R$ MM	Assinatura do Contrato	Prazo de Conclusão ANEEL
Leilão 013/2013 (Dez/13)	Mariana (Lote A)	85 km / Minas Gerais	100% Taesa	15,4	107	mai/14	dez/19*
Leilão 013/2015 (Abr/16)	Miracema (Lote P)	90 km / Tocantins	100% Taesa	65,0	276	jun/16	dez/19
	EDTE (Lote M)	167 km / Bahia	25% Taesa 25% Apollo 12 50% ENTE	69,0	368	dez/16	dez/19
Leilão 013/2015 2º Parte (Out/16)	ESTE (Lote 22)	236 km / Minas Gerais e Espirito Santo	50% Taesa 50% Alupar (100% EATE-TBE)	112,2	486	fev/17	fev/22
	Janaúba (Lote 17)	542 km / Bahia e Minas Gerais	100% Taesa	194,1	960	fev/17	fev/22
	Aimorés (Lote 4)	208 km / Minas Gerais	50% Taesa 50% CTEEP	79,4	341	fev/17	fev/22
	Paraguaçu (Lote 3)	338 km / Bahia e Minas Gerais	50% Taesa 50% CTEEP	118,5	510	fev/17	fev/22
Leilão 005/2016 (Abr/16)	Ivaí (Ex-ERB1) (Lote 1)	600 km / Paraná	50% Taesa 50% CTEEP	294,0	1.937	ago/17	ago/22
Leilão 004/2018 Dez/18	Sant'Ana (Lote 12)	591 km / Rio Grande de Sul	100% Taesa	60,7	610	mar/19	mar/23
TOTAL		**2.858 km**		**R$ 1.008 MM**	**R$ 5.595 MM**		

* Prazo previsto pela Companhia

Status dos Projetos

Mariana

- Licença Prévia (LP) emitida em maio de 2016.
- Pedido de extensão do prazo de conclusão em análise pela ANEEL (cronograma e reequilíbrio econômico).
- Licenças de Instalação e Operação (LI e LO) emitidas em dezembro de 2018.
- Avanço físico em 76%.
- Energização prevista para dezembro de 2019.

Miracema

- Todas as licenças ambientais adquiridas: LI's e LP's das LT 500kV, LT 230Kv, SE Palmas, SE Lajeado e SE Miracema.
- Reconhecido o direito ao benefício fiscal da SUDAM em setembro de 2018. O benefício terá a duração de 10 anos, a contar da entrada em operação do empreendimento.
- Avanço físico em 86%.
- Energização prevista para dezembro de 2019.

EDTE

- Licença Prévia (LP) emitida em junho de 2018.
- 2ª Emissão de Debêntures da EDTE em dezembro de 2018.
- Licença de Instalação (LI) emitida em janeiro de 2019.
- Avanço físico em 48%.
- Energização prevista para dezembro de 2019.

ESTE

- Projeto básico protocolado na ANEEL e já aprovado no ONS.
- Licença Prévia (LP) emitida em janeiro de 2019.
- Licenciamento ambiental em andamento.

Janaúba

- Projeto básico aprovado pela ANEEL/ONS para subestações e em processo de revisão para as linhas de transmissão.
- Finalizadas as atividades de implantação de traçado / topografia.
- Licença Prévia (LP) emitida em setembro de 2018.
- Contrato de financiamento assinado junto ao BNB em setembro de 2018.
- Reconhecido o direito ao benefício fiscal da SUDENE em setembro de 2018. O benefício terá a duração de 10 anos, a contar da entrada em operação do empreendimento.
- 1ª emissão de debêntures de Janaúba em janeiro de 2019.
- Licença de Instalação (LI) emitida em julho de 2019.
- Avanço físico em 10%.

Aimorés

- Projeto básico aprovado pela ANEEL.
- Licença Prévia (LP) emitida em outubro de 2018.
- Reconhecido o direito ao benefício fiscal da SUDENE em dezembro de 2018. O benefício terá a duração de 10 anos, a contar da entrada em operação do empreendimento.
- Licença de Instalação (LI) emitida em abril de 2019.
- Avanço físico em 37%.

Paraguaçu

- Projeto básico aprovado pela ANEEL.
- Licença Prévia (LP) emitida em outubro de 2018.
- Reconhecido o direito ao benefício fiscal da SUDENE em dezembro de 2018. O benefício terá a duração de 10 anos, a contar da entrada em operação do empreendimento.
- Licença de Instalação (LI) emitida em maio de 2019.
- Avanço físico em 37%.

Ivaí

- Projeto básico protocolado na ANEEL.
- Protocolado EIA/RIMA junto ao IAP.
- Licença Prévia (LP) para as instalações de 230 kV emitida em setembro de 2018.
- Alteração da denominação social de Elétricas Reunidas do Brasil S.A. (ERB1) para Interligação Elétrica Ivaí S.A.
- Licença de Instalação (LI) emitida para SE Sarandi de 525/230 kV em abril de 2019, SE Paranavaí Norte - 230/138 kV em maio de 2019 e para LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte em junho de 2019.
- Avanço físico em 22%.

Sant'Ana

- Constituição da empresa Sant'Ana Transmissora de Energia S.A. em janeiro de 2019.
- Assinatura do contrato de concessão em 22 de março de 2019.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. Receita IFRS por concessão

A Receita de **Remuneração do Ativo Contratual** é o resultado da multiplicação do saldo do Ativo pela Taxa Mercado. A **Correção Monetária do Ativo Contratual** é o reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários. A **Receita de O&M** é um valor anualmente ajustado pela inflação (IGP-M ou IPCA), da mesma forma que a RAP. A **Parcela Variável** (PV) é a penalidade decorrente da indisponibilidade das linhas (ver detalhe na página 9). Todas as contas de receita acima mencionadas são referentes ao período operacional das concessões.

No DRE, a **Remuneração do Ativo Contratual**, a **Correção Monetária do Ativo Contratual,** a **Receita de Construção** e a **Receita de O&M** são contabilizadas na Receita, como mostrado na tabela abaixo.

Receita IFRS

R$ MM					2T19
Concessão	Remuneração Ativo Contratual	Correção Monetária Ativo C.	Construção	O&M	PV
NVT	37,0	22,0	20,0	29,0	(1,0)
TSN	14,0	11,0	9,0	54,0	(1,0)
MUN	2,0	1,0	-	4,0	-
GTE	1,0	1,0	-	1,0	-
PAT	2,0	5,0	-	1,0	-
ETE	9,0	9,0	-	11,0	-
NTE	10,0	7,0	-	9,0	-
STE	6,0	13,0	-	4,0	-
ATE	14,0	14,0	-	7,0	-
ATE II	18,0	21,0	-	16,0	-
ATE III	9,0	7,0	1,0	11,0	(1,0)
SÃO GOTARDO	1,0	-	-	-	-
MARIANA	-	-	13,0	-	-
MIRACEMA	-	-	43,0	-	-
JANAÚBA	-	-	2,0	-	-
SAN	-	-	-	-	-
ETAU	1,0	2,1	0,0	2,1	(0,1)
BRA	2,0	1,0	-	-	-
AIMORÉS	-	-	7,3	-	-
PARAGUAÇÚ	-	-	12,8	-	-
Ivaí	-	-	17,2	-	-
EATE	18,2	21,0	-	6,5	(0,1)
EBTE	6,2	(29,1)	(0,1)	3,0	0,0
ECTE	1,1	1,8	-	0,4	-
EDTE	-	-	71,7	-	-
ENTE	8,4	13,4	-	2,5	(0,5)
ERTE	2,8	3,2	-	1,4	-
ESDE	0,8	12,6	-	0,3	(0,1)
ESTE	0,7	-	1,7	-	-
ETEP	4,5	4,5	-	1,6	(0,1)
ETSE	0,7	0,9	-	0,1	-
LUMITRANS	0,9	1,7	-	0,3	(0,0)
STC	(1,2)	1,1	-	0,7	(0,0)
TRANSIRAPE	1,4	1,4	-	0,4	-
TRANSLESTE	1,8	1,8	-	0,3	-
TRANSUDESTE	1,3	1,3	-	0,3	-
Total	**173,7**	**149,6**	**198,6**	**167,0**	**(3,8)**

4.2. Movimentação do Ativo Contratual



R$ MM								
Concessão	Taxa Anual	Ativo Contratual	Remuneração	Correção	Construção	O&M	RAP	Ativo
NOVATRANS	17,1%	978	37	22	20	29	(103)	983
TSN	10,2%	589	14	11	9	54	(70)	608
MUNIRAH	12,4%	64	2	1	-	4	(10)	62
GTESA	11,0%	24	1	1	0	1	(1)	25
PATESA	7,8%	103	2	5	-	1	(6)	105
ETEO	10,4%	349	9	9	-	11	(23)	355
NTE	14,7%	307	10	7	0	9	(31)	303
STE	10,4%	250	6	13	-	4	(22)	251
ATE	9,6%	592	14	14	-	7	(39)	588
ATE II	8,4%	915	18	21	0	16	(60)	911
ATE III[1]	6,7%	564	9	7	1	11	(33)	559
ETAU	3,5%	87	1	2	0	2	(6)	86
BRASNORTE	7,1%	220	2	1	-	2	(4)	220
SÃO GOTARDO	5,0%	66	1	-	-	-	(1)	66
MARIANA[12]	4,6%	168	-	-	13	-	-	181
MIRACEMA[12]	10,3%	371	-	-	43	-	-	414
JANAÚBA[12]	8,3%	97	-	-	2	-	-	99
SANT'ANNA[12]	8,0%	-	-	-	0,3	-	-	0,3
AIMORÉS[12]	8,3%	40	-	-	7	-	-	47
PARAGUAÇÚ[12]	8,8%	57	-	-	13	-	-	70
IVAÍ[12]	9,3%	80	-	-	17	-	-	97
EATE	6,6%	845	18	21	-	7	(21)	869
EBTE	4,4%	409	6	(29)	(0)	3	(29)	360
ECTE	6,1%	72	1	2	-	0	(2)	74
EDTE[12]	10,3%	10	-	-	72	-	-	82
ENTE	5,9%	549	8	13	-	3	(13)	560
ERTE	5,3%	140	3	3	-	1	(3)	144
ESDE[1]	6,6%	52	1	13	-	0	(13)	53
ESTE[12]	17,2%	12	1	-	2	-	-	14
ETEP	6,4%	182	4	4	-	2	(4)	188
ETSE	5,6%	45	1	1	-	0	(1)	46
LUMITRANS	5,1%	70	1	2	-	0	(2)	71
STC[1]	4,9%	79	(1)	1	-	1	(1)	78
TRANSIRAPE	9,6%	48	1	1	-	0	(1)	49
TRANSLESTE	9,6%	41	2	2	-	0	(2)	43
TRANSUDESTE	9,6%	32	1	1	-	0	(1)	33
Total		**8.504**	**174**	**150**	**199**	**168**	**(504)**	**8.693**

4.3. DRE 2T19

DRE

	IFRS			Regulatório		
R$ MM	**2T19**	**2T18***	**Var%**	**2T19**	**2T18**	**Var%**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	-	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão	-	-	-	403.978	467.748	-13,6%
Operação e manutenção	146.113	139.640	4,6%	-	-	-
Remuneração do ativo contratual de concessão	124.736	124.049	0,6%	-	-	-
Correção monetária do ativo contratual de concessão	114.140	103.901	9,9%	-	-	-
Construção e indenização	88.746	55.045	61,2%	-	-	-
Outras receitas operacionais	2.372	5.217	-54,5%	323	519	-37,9%
Parcela variável	(3.184)	(11.418)	-72,1%	(3.184)	(11.419)	(0)
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**472.923**	**416.434**	**13,6%**	**401.117**	**456.849**	**-12,2%**
PIS e COFINS	(24.872)	(22.075)	12,7%	(20.374)	(22.810)	-10,7%
ISS	(43)	(46)	-6,5%	(43)	(46)	-5,5%
ICMS	(27)	-	0,0%	(27)	-	0,0%
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(20.483)	(20.049)	2,2%	(20.483)	(20.049)	2,2%
Deduções da receita operacional bruta	(45.425)	(42.170)	**7,7%**	(40.927)	(42.905)	**-4,6%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**427.498**	**374.264**	**14,2%**	**360.190**	**413.944**	**-13,0%**
Pessoal	(29.831)	(31.847)	-6,3%	(29.831)	(31.847)	-6,3%
Material	(63.068)	(33.192)	90,0%	(679)	(834)	-18,5%
Serviços de terceiros	(15.490)	(14.242)	8,8%	(15.489)	(14.242)	8,8%
Outras despesas operacionais	(2.795)	(5.712)	-51,1%	(4.804)	(5.712)	-15,9%
Custos e Despesas	**(111.184)**	**(84.993)**	**30,8%**	**(50.803)**	**(52.636)**	**-3,5%**
Depreciação e amortização	(3.199)	(1.597)	100,3%	(48.348)	(47.384)	2,0%
Custos, Despesas e D&A	**(114.383)**	**(86.590)**	**32,1%**	**(99.151)**	**(100.019)**	**-0,9%**
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	9.811	-	0,0%	9.811		
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**322.926**	**287.674**	**12,3%**	**261.039**	**313.925**	**-16,8%**
Resultado de equivalência patrimonial	96.164	76.283	26,1%	58.211	58.665	-0,8%
Renda de aplicação financeira	24.849	12.935	92,1%	24.849	12.935	92,1%
Despesas financeiras	(96.445)	(67.648)	42,6%	(95.706)	(67.647)	41,5%
Empréstimos e financiamentos	1.633	(28.767)	-	1.633	(28.766)	-
- Juros incorridos	(4.252)	(3.911)	8,7%	(4.252)	(3.911)	8,7%
- Variações monetárias	-	-	0,0%	-	(0)	-100,0%
- Variação cambial	10.254	(49.785)	-	10.254	(49.785)	-
- Ajuste ao valor justo	(4.369)	24.929	-	(4.369)	24.929	-
Instrumentos financeiros derivativos	(8.208)	27.017	-	(8.207)	27.017	-
- Juros incorridos	(2.323)	(2.112)	10,0%	(2.323)	(2.111)	10,0%
- Variação cambial	(10.254)	49.785	-	(10.254)	49.785	-
- Ajuste ao valor justo	4.369	(20.656)	-	4.369	(20.656)	-
Debêntures	(84.328)	(63.110)	33,6%	(84.328)	(63.110)	33,6%
- Juros incorridos	(49.944)	(35.142)	42,1%	(49.944)	(35.142)	42,1%
- Variações monetárias	(34.384)	(27.968)	22,9%	(34.384)	(27.968)	22,9%
Despesa Financeira – Arrendamento	(739)	-	0,0%	-	-	0,0%
Outras Despesas Financeiras - Líquidas de Receitas	(4.803)	(2.788)	72,3%	(4.803)	(2.788)	72,3%
Resultado financeiro	**(71.596)**	**(54.713)**	**30,9%**	**(70.857)**	**(54.712)**	**29,5%**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**347.494**	**309.244**	**12,4%**	**248.393**	**317.878**	**-21,9%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(40.071)	(33.087)	21,1%	(24.576)	(45.632)	-46,1%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**307.423**	**276.157**	**11,3%**	**223.817**	**272.247**	**-17,8%**
Participação dos acionistas não-controladores	**227**	**-**	**-**	**149**	**-**	**-**
EBITDA	**316.314**	**289.271**	**9,3%**	**309.387**	**361.309**	**-14,4%**
Margem EBITDA	**74,0%**	**77,3%**	**-3,3 pp**	**85,9%**	**87,3%**	**-1,4 pp**

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 30 de junho de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 30 de junho de 2019.

4.4. DRE 6M19

DRE

	IFRS			Regulatório		
R$ MM	**6M19**	**6M18***	**Var.%**	**6M19**	**6M18**	**Var.%**
RECEITA OPERACIONAL BRUTA						
Disponibilização do sistema de transmissão	-	-	0,0%	805.949	931.600	-13,5%
Operação e manutenção	292.031	279.281	4,6%	-		0,0%
Remuneração do ativo contratual de concessão	249.476	251.820	-0,9%	-		0,0%
Correção monetária do ativo contratual de concessão	111.760	172.756	-35,3%	-		0,0%
Construção e indenização	200.513	93.181	115,2%	-		0,0%
Outras receitas operacionais	5.004	6.534	-23,4%	712	1.035	-31,2%
Parcela variável	(2.315)	(15.015)	-84,6%	(2.315)	(15.015)	-84,6%
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**856.469**	**788.557**	**8,6%**	**804.346**	**917.620**	**-12,3%**
PIS e COFINS	(45.644)	(40.030)	14,0%	(40.413)	(44.794)	-9,8%
ISS	(88)	(91)	-3,3%	(88)	(91)	-3,7%
ICMS	(27)		0,0%	(27)		0,0%
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(40.967)	(40.206)	1,9%	(40.967)	(40.206)	1,9%
Outras deduções	-		0,0%	-		0,0%
Deduções da receita operacional bruta	(86.726)	(80.327)	**8,0%**	(81.496)	(85.091)	**-4,2%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**769.743**	**708.230**	**8,7%**	**722.850**	**832.528**	**-13,2%**
Pessoal	(62.572)	(61.411)	1,9%	(62.572)	(61.411)	1,9%
Material	(126.538)	(57.170)	121,3%	(734)	(1.160)	-36,7%
Serviços de terceiros	(27.221)	(24.357)	11,8%	(27.220)	(24.358)	11,7%
Outras despesas operacionais	(8.016)	(10.914)	-26,6%	(12.034)	(10.912)	10,3%
Custos e Despesas	**(224.347)**	**(153.852)**	**45,8%**	**(102.560)**	**(97.842)**	**4,8%**
Depreciação e amortização	(6.584)	(3.081)	113,7%	(96.026)	(94.575)	1,5%
Custos, Despesas e D&A	**(230.931)**	**(156.933)**	**47,2%**	**(198.587)**	**(192.416)**	**3,2%**
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	**9.811**	**-**	**0,0%**	**-**		**0,0%**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**548.623**	**551.297**	**-0,5%**	**524.263**	**640.112**	**-18,1%**
Resultado de equivalência patrimonial	124.599	142.180	-12,4%	98.496	112.985	-12,8%
Renda de aplicação financeira	40.741	24.534	66,1%	40.741	24.534	66,1%
Despesas financeiras	(176.514)	(131.195)	34,5%	(175.013)	(131.195)	33,4%
Empréstimos e financiamentos	(5.132)	(30.208)	-83,0%	(5.132)	(30.208)	-83,0%
- Juros incorridos	(8.098)	(7.648)	5,9%	(8.098)	(7.648)	5,9%
- Variações monetárias	-	-	0,0%	-	(0)	-100,0%
- Variação cambial	1.045	(52.615)	-	1.045	(52.615)	-
- Ajuste ao valor justo	1.921	30.055	-93,6%	1.921	30.055	-93,6%
Instrumentos financeiros derivativos	(7.624)	23.225	-	(7.624)	23.225	-
- Juros incorridos	(4.658)	(5.297)	-12,1%	(4.658)	(5.297)	-12,1%
- Variação cambial	(1.045)	52.615	-	(1.045)	52.615	-
- Ajuste ao valor justo	(1.921)	(24.093)	-92,0%	(1.921)	(24.093)	-92,0%
Debêntures	(155.399)	(120.894)	28,5%	(155.400)	(120.894)	28,5%
- Juros incorridos	(89.787)	(68.450)	31,2%	(89.787)	(68.450)	31,2%
- Variações monetárias	(65.612)	(52.444)	25,1%	(65.612)	(52.444)	25,1%
Despesa Financeira – Arrendamento	(1.502)	-	0,0%	-	-	0,0%
Outras Despesas Financeiras - Líquidas de Receitas	(6.857)	(3.318)	106,7%	(6.857)	(3.317)	106,7%
Resultado financeiro	**(135.773)**	**(106.661)**	**27,3%**	**(134.272)**	**(106.661)**	**25,9%**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**537.449**	**586.816**	**-8,4%**	**488.486**	**646.436**	**-24,4%**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(70.444)	(79.433)	-11,3%	(79.582)	(117.140)	-32,1%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**467.005**	**507.383**	**-8,0%**	**408.905**	**529.296**	**-22,7%**
Participação dos acionistas não-controladores	227	-	-	149	-	-
EBITDA	**545.396**	**554.378**	**-1,6%**	**620.290**	**734.687**	**-15,6%**
Margem EBITDA	**70,9%**	**78,3%**	**-7,4 pp**	**85,8%**	**88,2%**	**-2,4 pp**

4.5. DRE IFRS 2T19 (Subsidiárias)

DRE IFRS

R$ MM	TAESA	ETAU	Brasnorte	TBE	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Transmineiras
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-		-	-	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão								
Operação e manutenção	146.113	2.115	151	16.927				967
Remuneração do ativo contratual de concessão	124.736	1.003	1.217	43.222				4.566
Correção monetária do ativo contratual de concessão	114.140	2.130	1.325	31.028				4.472
Construção e indenização	88.746	0	-	73.314	7.305	12.831	17.212	-
Outras receitas operacionais	2.372	1.022	164	1.910				655
Parcela variável	(3.184)	(51)	-	(730)				-
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**472.923**	**6.218**	**2.858**	**165.671**	**7.305**	**12.831**	**17.212**	**10.660**
PIS e COFINS	(24.872)	(248)	(368)	(9.099)	(340)	(893)	(991)	(383)
ISS	(43)	-	-	-		-	-	-
ICMS	(27)	-	-	-		-	-	-
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(20.483)	(327)	(77)	(4.370)		-	-	(396)
Outras deduções	-	-		76		-	-	-
Deduções da receita operacional bruta	(45.425)	(575)	(446)	(13.393)	(340)	(893)	(991)	(778)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**427.498**	**5.644**	**2.412**	**152.279**	**6.965**	**11.939**	**16.221**	**9.882**
CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal	(29.831)	(35)	(189)	(6.204)	(170)	(194)	(143)	(396)
Material	(63.068)	0	(3)	(49.247)	(7.267)	(8.493)	(12.872)	(10)
Serviços de terceiros	(15.490)	(1.036)	(191)	(4.012)	(103)	(149)	(63)	(614)
Depreciação e amortização	(3.199)	(0)	(1)	(198)	(12)	(15)	(13)	(5)
Outras despesas operacionais	(2.795)	0	(7)	(1.070)	(1)	(8)	(12)	(96)
Custos e despesas	**(114.383)**	**(1.071)**	**(392)**	**(60.730)**	**(7.554)**	**(8.858)**	**(13.102)**	**(1.121)**
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	**9.811**	**-**	**-**					
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**322.926**	**4.573**	**2.020**	**91.548**	**(588)**	**3.080**	**3.119**	**8.760**
Resultado de equivalência patrimonial	96.164	-	-	606	-	-	-	-
Renda de aplicação financeira	24.849	129	66	1.620	54	100	236	381
Despesas financeiras	(96.445)	(575)	(4)	(8.639)	(3)	(2)	(2)	(1.331)
Empréstimos e financiamentos	1.633	(386)	-	-	-	-	-	(1.320)
- Juros incorridos	(4.252)	(337)	-	(8.220)	-	-	-	(1.143)
- Variações monetárias	-	(49)	-	(224)	-	-	-	(183)
- Variação cambial	10.254	-	-	-	-	-	-	-
- Ajuste ao valor justo	(4.369)	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	(8.208)	-	-	-	-	-	-	-
- Juros incorridos	(2.323)	-	-	-	-	-	-	-
- Variação cambial	(10.254)	-	-	-	-	-	-	-
- Ajuste ao valor justo	4.369	-	-	-	-	-	-	-
Debêntures	(84.328)	(117)	-	-	-	-	-	-
- Juros incorridos	(49.944)	(117)	-	-	-	-	-	-
- Variações monetárias	(34.384)	-	-	-	-	-	-	
Despesa Financeira – Arrendamento	(739)		(0)					
Outras Despesas Financeiras - Líquidas de Receitas	(4.803)	(72)	(4)	(195)	(3)	(2)	(2)	(5)
Resultado financeiro	(71.596)	(446)	62	(11.869)	51	98	234	(950)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**347.494**	**4.127**	**2.082**	**80.285**	**(537)**	**3.178**	**3.353**	**7.811**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(40.071)**	**(1.734)**	**(538)**	**(10.677)**	**1.340**	**293**	**1.073**	**366**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**307.423**	**2.393**	**1.544**	**74.458**	**803**	**3.472**	**4.426**	**8.176**
Participação dos acionistas não-controladores	**227**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
EBITDA	**316.314**	**4.573**	**2.021**	**91.746**	**(576)**	**3.095**	**3.132**	**8.765**
Margem EBITDA	**74,0%**	**81,0%**	**83,8%**	**60,2%**	**-8,3%**	**25,9%**	**19,3%**	**88,7%**

4.6. DRE IFRS 6M19 (Subsidiárias)

DRE IFRS

R$ MM	TAESA	ETAU	Brasnorte	TBE	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Transmineiras
RECEITA OPERACIONAL BRUTA								
Disponibilização do sistema de transmissão								
Operação e manutenção	292.031	3.771	378	28.040	-			1.548
Remuneração do ativo contratual de concessão	249.476	2.064	3.031	75.235	-			7.329
Correção monetária do ativo contratual de concessão	111.760	2.192	2.209	20.240	-			4.270
Construção e indenização	200.513	0	-	81.564	15.797	29.219	27.485	-
Outras receitas operacionais	5.004	1.675	411	4.471	-			1.168
Parcela variável	(2.315)	(52)	-	(783)	-			-
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**856.469**	**9.651**	**6.029**	**208.766**	**15.797**	**29.219**	**27.485**	**14.314**
PIS e COFINS	(45.644)	(389)	(652)	(11.696)	(1.459)	(2.701)	(2.541)	(513)
ISS	(88)	-						
ICMS	(27)	-						
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(40.967)	(581)	(193)	(7.312)				(635)
Outras deduções	-	-						
Deduções da receita operacional bruta	(86.726)	(970)	(845)	(19.008)	(1.459)	(2.701)	(2.541)	(1.148)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**769.743**	**8.681**	**5.184**	**189.758**	**14.337**	**26.519**	**24.944**	**13.167**
CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	**-**	**-**		**-**	**-**			
Pessoal	(62.572)	(45)	(445)	(9.648)	(254)	(319)	(282)	(592)
Material	(126.538)	17	(83)	(57.822)	(13.497)	(17.524)	(16.643)	(15)
Serviços de terceiros	(27.221)	(1.697)	(343)	(5.965)	(145)	(221)	(130)	(903)
Depreciação e amortização	(6.584)	(0)	(3)	(362)	(24)	(30)	(25)	(15)
Outras despesas operacionais	(8.016)	6	(30)	(1.790)	(9)	(13)	(13)	(162)
Custos e despesas	**(230.931)**	**(1.719)**	**(904)**	**(75.587)**	**(13.928)**	**(18.108)**	**(17.094)**	**(1.687)**
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	**9.811**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**548.623**	**6.962**	**4.280**	**114.171**	**409**	**8.411**	**7.850**	**11.480**
Resultado de equivalência patrimonial	124.599			1.095				
Renda de aplicação financeira	40.741	219	134	2.614	98	157	359	506
Despesas financeiras	(176.514)	(1.041)	(3)	(14.483)	(6)	(7)	(3)	(2.051)
Empréstimos e financiamentos	(5.132)	(638)						(2.039)
- Juros incorridos	(8.098)	(550)		(12.765)				(1.845)
- Variações monetárias	-	(88)		(351)				(194)
- Variação cambial	1.045							
- Ajuste ao valor justo	1.921							
Instrumentos financeiros derivativos	(7.624)	-						
- Juros incorridos	(4.658)	-						
- Variação cambial	(1.045)	-						
- Ajuste ao valor justo	(1.921)	-						
Debêntures	(155.399)	(205)						
- Juros incorridos	(89.787)	(205)						
- Variações monetárias	(65.612)							
Despesa Financeira – Arrendamento	(1.502)		(1)					
Outras Despesas Financeiras - Líquidas de Receitas	(6.857)	(199)	(2)	(1.367)	(6)	(7)	(3)	(11)
Resultado financeiro	(135.773)	(822)	130	(11.869)	92	151	356	(1.545)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**537.449**	**6.140**	**4.410**	**103.397**	**501**	**8.562**	**8.206**	**9.935**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(70.444)**	**(2.416)**	**(1.158)**	**(5.360)**	**(279)**	**(3.056)**	**(2.816)**	**(1.465)**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**467.005**	**3.724**	**3.252**	**98.037**	**222**	**5.505**	**5.390**	**8.470**
Participação dos acionistas não-controladores	**227**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
EBITDA	**545.396**	**6.962**	**4.283**	**114.533**	**433**	**8.441**	**7.875**	**11.495**
Margem EBITDA	**70,9%**	**80,2%**	**82,6%**	**60,4%**	**3,0%**	**31,8%**	**31,6%**	**87,3%**

4.7. DRE Regulatório 2T19 (Subsidiárias)

DRE Regulatório

R$ mil	TAESA	ETAU	Brasnorte	TBE	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Transmineiras
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão	403.978	8.359	1.871	100.855				10.375
Operação e manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção monetária do ativo financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e indenização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	323	-	-	-	-	-	-	-
Parcela variável	(3.184)	(51)	-	(783)				-
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**401.117**	**8.307**	**1.871**	**100.072**				**10.375**
PIS e COFINS	(20.374)	(338)	(173)	(4.461)				(379)
ISS	(43)	-	-	-	-	-	-	-
ICMS	(27)	-	-	-	-	-	-	-
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(20.483)	(327)	(77)	(4.043)	-	-	-	(396)
Outras deduções	-	-	-	113				-
Deduções da receita operacional bruta	(40.927)	(665)	(250)	(8.391)				(774)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**360.190**	**7.642**	**1.620**	**91.681**	**-**	**-**	**-**	**9.601**
CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	-	-	-					
Pessoal	(29.831)	(35)	(189)	(5.897)	(170)	(194)	(143)	(396)
Material	(679)	-	(3)	(268)	(0)	(9)	(0)	(10)
Serviços de terceiros	(15.489)	(1.036)	(191)	(3.676)	(103)	(156)	(70)	(614)
Depreciação e amortização	(48.348)	(781)	(439)	(11.250)	(5)	(8)	(6)	(1.045)
Outras despesas operacionais	(4.804)	0	(8)	(1.027)	(8)	(8)	(12)	(96)
Custos e despesas	**(99.151)**	**(1.852)**	**(831)**	**(22.118)**	**(287)**	**(375)**	**(231)**	**(2.162)**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**261.039**	**5.790**	**789**	**69.563**	**(287)**	**(375)**	**(231)**	**7.439**
Resultado de equivalência patrimonial	58.211	-	-	8.815				
Renda de aplicação financeira	24.849	129	66	1.357	54	100	236	381
Despesas financeiras	(95.706)	(575)	(4)	(7.390)	(2)	(2)	(1)	(1.331)
Empréstimos e financiamentos	1.633	(386)	-		-			
- Juros incorridos	(4.252)	(337)	-	(7.087)	-			(1.143)
- Variações monetárias	-	(49)	-	(176)	-			(183)
- Variação cambial	10.254	-	-		-			
- Ajuste ao valor justo	(4.369)	-	-		-			
Instrumentos financeiros derivativos	(8.207)	-	-		-			
- Juros incorridos	(2.323)	-	-		-			
- Variação cambial	(10.254)	-	-		-			
- Ajuste ao valor justo	4.369	-	-		-			
Debêntures	(84.328)	(117)	-		-			
- Juros incorridos	(49.944)	(117)	-		-			
- Variações monetárias	(34.384)	-	-		-			
Outras Despesas Financeiras - Líquidas de Receitas	(4.803)	-72243,05795	(4)	-127804,4186	-1690,545	-1503,92	-897,83	-5392,763
Resultado financeiro	(70.857)	(446)	63	(6.033)	52	99	235	(950)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**248.393**	**5.345**	**852**	**72.345**	**(235)**	**(277)**	**4**	**6.489**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(24.576)**	**(1.814)**	**377**	**(10.787)**	**-**	**-**	**-**	**(442)**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**223.817**	**3.531**	**1.229**	**61.558**	**(235)**	**(277)**	**4**	**6.048**
Participação dos acionistas não-controladores	**149**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
EBITDA	**309.387**	**6.571**	**1.229**	**80.813**	**(282)**	**(367)**	**(225)**	**8.485**
Margem EBITDA	**85,9%**	**86,0%**	**75,8%**	**88,1%**	**0,0%**	**0,0%**	**0,0%**	**88,4%**

A diferença entre o resultado de equivalência patrimonial na Taesa e a soma do resultado da ETAU, Aimorés, Paraguaçu e TBE se deve à amortização do ágio oriundo da alocação do preço pago pela aquisição da TBE.

4.8. DRE Regulatório 6M19 (Subsidiárias)

DRE Regulatório

R$ mil	TAESA	ETAU	Brasnorte	TBE	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí	Transmineiras
RECEITA OPERACIONAL BRUTA								
Disponibilização do sistema de transmissão	805.949	14.685	4.676	187.430				16.736
Operação e manutenção								
Remuneração do ativo contratual de concessão								
Correção monetária do ativo contratual de concessão								
Construção e indenização								
Outras receitas operacionais	712			-				
Parcela variável	(2.315)	(52)		(783)				-
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**804.346**	**14.774**	**4.676**	**186.647**				**16.736**
PIS e COFINS	(40.413)	(600)	(429)	(8.043)				(611)
ISS	(88)							
ICMS	(27)							
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(40.967)	(581)	(193)	(7.312)				(635)
Outras deduções	-							
Deduções da receita operacional bruta	(81.496)	(1.181)	(622)	(15.356)				(1.246)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**722.850**	**13.593**	**4.054**	**171.291**				**15.490**
CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS								
Pessoal	(62.572)	(45)	(445)	(9.648)	(254)	(319)	(282)	(592)
Material	(734)	(1)	(7)	(427)	(0)	(15)	(1)	(14)
Serviços de terceiros	(27.221)	(1.697)	(343)	(5.965)	(159)	(236)	(144)	(903)
Depreciação e amortização	(96.026)	(1.386)	(1.088)	(20.310)	(10)	(16)	(12)	(1.681)
Outras despesas operacionais	(12.035)	6	(33)	(1.793)	(9)	(13)	(13)	(162)
Custos e despesas	**(198.588)**	**(3.123)**	**(1.917)**	**(38.143)**	**(433)**	**(599)**	**(452)**	**(3.352)**
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**524.262**	**10.470**	**2.137**	**133.148**	**(433)**	**(599)**	**(452)**	**12.137**
Resultado de equivalência patrimonial	98.496			1.530				
Renda de aplicação financeira	-	248	134	2.494	98	157	359	506
Despesas financeiras	40.741	(1.177)	(2)	(14.500)	(4)	(5)	(2)	(2.051)
Empréstimos e financiamentos	(175.013)	(726)						
- Juros incorridos	(5.132)	(628)		(12.765)				(1.845)
- Variações monetárias	(8.098)	(98)		(351)				(194)
- Variação cambial	-							
- Ajuste ao valor justo	1.045							
Instrumentos financeiros derivativos	1.921							
- Juros incorridos	(7.624)							
- Variação cambial	(4.658)							
- Ajuste ao valor justo	(1.045)							
Debêntures	(1.921)	(205)						
- Juros incorridos	(155.400)	(205)						
- Variações monetárias	(89.787)							
Outras Despesas Financeiras - Líquidas de Receitas	(65.612)	(199)	(2)	(1.385)	(4)	(5)	(2)	(11)
Resultado financeiro	(6.857)	(822)	131	(12.006)	94	152	358	(1.545)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**615.901**	**9.648**	**2.268**	**122.673**	**(339)**	**(447)**	**(94)**	**10.593**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(79.582)**	**(3.274)**	**67**	**(12.979)**				**(2.325)**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**536.319**	**6.374**	**2.335**	**109.693**	**(339)**	**(447)**	**(94)**	**8.268**
Participação dos acionistas não-controladores	**149**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
EBITDA	**620.288**	**11.856**	**3.225**	**153.459**	**(422)**	**(583)**	**(440)**	**13.819**
Margem EBITDA	**85,8%**	**87,2%**	**79,6%**	**89,6%**	**-2,4%**			**89,2%**

4.9. Reconciliação do EBITDA

A reconciliação do EBITDA exclui o impacto ocasionado pela equivalência patrimonial no resultado da Companhia.

Reconciliação EBITDA IFRS

R$ MM	2T19	2T18*	Var. %	6M19	6M18*	Var. %
Lucro Líquido	307,4	276,2	11,3%	467,0	507,4	-8,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social	40,1	33,1	21,1%	70,4	79,4	-11,3%
Despesas Financeiras Líquidas	71,6	54,7	30,9%	135,8	106,7	27,3%
Depreciação e Amortização	3,2	1,6	100,3%	6,6	3,1	113,7%
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	(9,8)	-	0,0%	(9,8)	-	0,0%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(96,2)	(76,3)	26,1%	(124,6)	(142,2)	-12,4%
EBITDA	**316,3**	**289,3**	9,3%	**545,4**	**554,4**	-1,6%
Margem EBITDA	**74,0%**	**77,3%**	**-3,3 pp**	**70,9%**	**78,3%**	**-7,4 pp**

* A Companhia procedeu aos ajustes e reclassificações dos saldos em 31 de março de 2018 com o objetivo de apresentar tais valores para efeito de comparabilidade das Informações Intermediárias de 31 de março de 2019, em função da adoção do CPC 47 (vide seção 3.4).

Reconciliação EBITDA Regulatório

R$ MM	2T19	2T18	Var. %	6M19	6M18	Var. %
Lucro Líquido	223,8	272,2	-17,8%	408,9	529,3	-22,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social	24,6	45,6	-46,1%	79,6	117,1	-32,1%
Despesas Financeiras Líquidas	70,9	54,7	29,5%	134,3	106,7	25,9%
Depreciação e Amortização	48,3	47,4	2,0%	96,0	94,6	1,5%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(58,2)	(58,7)	-0,8%	(98,5)	(113,0)	-12,8%
EBITDA	**309,4**	**361,3**	-14,4%	**620,3**	**734,7**	-15,6%
Margem EBITDA	**85,9%**	**87,3%**	**-1,4 pp**	**85,8%**	**88,2%**	**-2,4 pp**

4.10. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial

R$ mil	IFRS 2T19*	Ajuste	Regulatório 2T19
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	26.530	-	26.530
Títulos e valores mobiliários	2.164.333	-	2.164.333
Clientes	148.501	-	148.501
Ativo contratual de concessão	812.623	812.623	-
Impostos e contribuições sociais	48.810	-	48.810
Dividendos e JCP a receber	78.372	-	78.372
Outros ativos circulantes	44.669	-	44.669
Total do Ativo Circulante	**3.323.838**	**812.623**	**2.511.215**
Títulos e valores mobiliários	4.466	-	4.466
Ativo contratual de concessão	4.903.968	4.903.968	-
Tributos diferidos	-	-	-
Impostos e contribuições diferidos	-	(68.100)	68.100
Impostos e contribuições sociais	-	-	-
Investimentos	2.001.085	348.946	1.652.140
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	13.798	-	13.798
Depósitos judiciais	30.967	-	30.967
Instrumentos financeiros derivativos	26.762	-	26.762
Outras contas a receber	17.126	-	17.126
Imobilizado	17.622	(4.274.129)	4.291.751
Intangível	71.934	(198.797)	270.732
Direito de uso	36.097	36.097	-
Total do Ativo Não Circulante	**7.123.825**	**747.983**	**6.375.842**
Total do Ativo	**10.447.663**	**1.560.606**	**8.887.057**
Passivos			
Fornecedores	56.117	-	56.117
Impostos e contribuições sociais	42.811	-	42.811
Empréstimos e financiamentos	41.444	-	41.444
Debêntures	498.775	-	498.775
Passivo de arrendamento	7.704	7.704	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Dividendos e JCP a pagar	8	-	8
Taxas regulamentares	68.681	-	68.681
Outras contas a pagar	44.321	-	44.321
Total do Passivo Circulante	**759.861**	**7.704**	**752.157**
Empréstimos e financiamentos	402.346	-	402.346
Debêntures	3.774.996	-	3.774.996
Passivo de arrendamento	28.659	28.659	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Impostos e contribuições diferidos	205.451	169.178	36.273
Tributos diferidos	309.415	309.415	-
Provisão para contingências	34.985	5.579	29.406
Obrigações especiais	-	(12.052)	12.052
Outras contas a pagar	32.040	-	32.040
Total do Passivo Não Circulante	**4.788.354**	**501.240**	**4.287.114**
Patrimônio Líquido			
Capital social realizado	3.042.034	-	3.042.034
Reserva de capital	594.507	-	594.507
Reserva de lucros	878.340	-	878.340
Dividendos adicionais propostos	(0)	-	(0)
Dividendos Intercalares e Juros sobre Capital Próprio	(96.748)	-	(96.748)
Prejuízos acumulados	(892)	1.017.338	(1.018.231)
Resultado do período	460.304	51.547	408.757
Total do Patrimônio Líquido	**4.899.448**	**1.051.662**	**3.847.786**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**10.447.663**	**1.560.606**	**8.887.057**

4.11. Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa

R$ mil	2T19
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do período	**460.531**
Itens de resultado que não afetam o caixa:	
Resultado de equivalência patrimonial	(124.601)
Depreciação e amortização	3.344
Amortização de direito de uso	3.240
Provisões (Reversões) fiscais, trabalhistas e cíveis	956
Receita de aplicações financeiras	(40.741)
Custo contrução - provisão fornecedores	124.501
Juros, var monet e cambiais líq e mtm sobre emprest e Financ	5.132
Juros e variações monetárias sobre debêntures	155.400
Juros passivo de arrendamento	1.502
Ganho (Perda) Instrumentos financeiros derivativos	7.624
Imposto de renda e contribuição social correntes	29.603
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37.505
Tributos diferidos	5.231
Remuneração do ativo contratual de concessão	(249.476)
Correção monetária do ativo contratual de concessão	(111.760)
Receita de construção e indenização	(200.513)
Provisão (Reversão) para parcela variável	(3.370)
	104.109
Variações nos ativos e passivos:	
(Aumento) Redução no saldo de clientes	13.888
(Aumento) Redução no saldo do ativo contratual de concessão	301.254
(Aumento) Redução no saldo de imp e contr sociais líquidos	(16.991)
(Aumento) Redução no saldo de tributos diferidos	17.298
(Aumento) Redução no saldo de outros créditos	(2.363)
Aumento (Redução) no saldo de fornecedores	(126.698)
Aumento (Redução) no saldo de taxas regulamentares	127
Aumento (Redução) no saldo de outras contas a pagar	(11.633)
	208.045
Caixa gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	**312.154**
Imposto de renda e contribuição social pagos	(27.666)
Caixa líq. gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	**284.488**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
(Aumento) Redução no saldo de DTVM e outros investimentos	(1.325.115)
(Adições) Baixas no imobilizado e intangível	(3.854)
Aumento de capital em controladas em conjunto	(50.000)
Caixa líq. gerado (aplicado) das atividades de investimentos	**(406.349)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Captação de empréstimos e financiamentos	29.713
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(4.468)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(3.439)
Captação de debêntures	1.248.163
Pagamento de debêntures - juros	(9.214)
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos - juros	(2.427)
Pagamento de passivo de arrendamento	(4.015)
Outros	21.676
Caixa líq. aplicado (gerado) nas atividades de financiamento	**220.534**
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	**12**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	20.869
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	26.530
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	**12**

Aviso Legal

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelas normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL, enquanto órgão regulador, tem poderes para regular as concessões.

As afirmações contidas neste documento relacionadas a perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas a perspectivas de crescimento da Taesa são meramente projeções e, como tais, baseadas exclusivamente nas expectativas da diretoria sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

EBITDA:
O EBITDA é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação, amortização e receitas. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como lucro líquido alternativo. O EBITDA apresentado é utilizado pela Taesa para medir seu próprio desempenho. A Taesa entende que alguns investidores e analistas financeiros usam o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Dívida líquida:
A "dívida líquida" não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Taesa para medir seu próprio desempenho. A Taesa entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho financeiro.